ANNO LVI NUMERO 173. — SEXTA FEIRA 30 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

LONDRES, 28 de julho.

**— O governo declarou hoje á Camara dos Communs, que uma brigada inteira de uma das columnas expedicionarias no Afghanistan, foi completamente aniquilada pelos Afghanos, perto de Candahor.**

Agencia Havas em Pernambuco, 29 de julho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 29 de julho, ás 2 horas e 42 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos).

**— Por decreto de 24 do corrente:**

**Foi exonerado o secretario do governo do Maranhão, e foi nomeado para o substituir Graccho de Sá Valle.**

**— O cambio sobre Londres hontem regulou: bancario de 22 3/4 á 22 7/8, e á ultima hora, com mais facilidade, á 23 d. por 1$000; particular de 23 á 23 1/4 d. por 1$000.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da justiça

Em 7 do corrente remetteu-se á secção de justiça para consultar, sendo relator o conselheiro Visconde de Abaeté, o recurso de graça interposto em favor da ré — Maria — liberta, condemnada á morte pelo jury do termo de Maria Pereira, na provincia do Ceará.

— Em 13 expedio-se o seguinte aviso á presidencia de Minas-Geraes:

« Com o officio de 6 de abril ultimo foi submettido ao conhecimento do governo pelo inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia o requerimento e mais papeis do juiz de direito da comarca da capital, bacharel José Ignacio Campos Guimarães, recorrendo do despacho da mesma thesouraria, em virtude do qual foi-lhe negada a restituição de vencimentos que lhe haviam sido descontados nos periodos de 15 a 24 de julho e 1 a 9 de agosto do anno findo, quando chamado para servir na relação com jurisdicção plena, insistio o mesmo juiz em conservar-se no exercicio da vara. Ouvidos sobre o assumpto tanto aquelle juiz como o presidente da relação do districto, recommendo á V. Exc. que providencie sobre o pagamento dos vencimentos descontados: cumprindo accrescentar que, estando firmada e confirmada por varias decisões do governo a doutrina relativa ao exercicio dos juizes de direito nas relações, com jurisdicção plena ou parcial, segundo as hypotheses previstas, proceder-se-ha d'ora em diante, na conformidade da lei, contra os juizes que infringirem as preceitos claramente estabelecidos á tal respeito. »

### Ministerio da fazenda

— Por decreto n. 7,771 de 21 de junho foram approvados, com alterações, os novos estatutos da Caixa Commercial de Maceió, provincia das Alagôas.

— Por titulo de 19 de julho foi nomeado Augusto Ramos Zany para o lugar de praticante da alfandega do Rio de Janeiro.

— Concederam licenças:

Por mais tres mezes, com vencimentos, na fórma da lei, ao 3.º escripturario da thesouraria de Pernambuco, Euthichio Mondim Pestana, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por igual tempo, e nas mesmas condições, e para fim identico, ao 1.º escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte, Germano Antonio Machado.

— Circular n. 38. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1880. — José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos, e em deferimento ao que requereram os empregados da recebedoria do Rio de Janeiro, relativamente ao modo de calcular-se a porcentagem pela estimativa das tabellas que a fixaram, de conformidade com o art. 22 da lei n. 2,940 de 31 de outubro do anno passado, que, tendo sido o fim da disposição do referido artigo corrigir o excesso que se daria no pagamento da porcentagem com a elevação da renda, proveniente da creação de novos impostos e de alguns dos actuaes, deve, uma vez que a cobrança destes novos impostos começou no mez de janeiro do corrente anno, principiar tambem dessa data a limitação da respectiva porcentagem, como preceituou o mencionado art. 22.

— Circular n. 39. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1880. — José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista o officio do collector das rendas geraes do municipio de Petropolis, de 23 de abril ultimo, consultando si os saldos de contas correntes juntas á um inventario, não assignadas pelo devedor, mas sómente reconhecidas verdadeiras pelos interessados, estão comprehendidos no art. 1.º do regulamento n. 7,540 de 15 de novembro de 1879, para serem sujeitos ao sello proporcional, ou si a disposição desse artigo só deve entender-se com os saldos das contas correntes não assignadas pelo devedor, e que o credor tenha de demandar em juizo o seu pagamento; declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os devidos effeitos, que, de conformidade com o despacho de 15 de dezembro de 1870, só estão sujeitos ao pagamento do sello proporcional os saldos liquidados que constituem titulos de obrigação em virtude de transacções de contas accionaveis por assignação do dez dias e transferiveis por endosso. E, não havendo o citado regulamento de 15 de novembro, quando se refere á *saldos de contas correntes*, trazido alteração alguma ao que dispunha o de 9 de abril de 1870, não estão, portanto, sujeitos ao sello proporcional os saldos de que trata a consulta do referido collector.

### Ministerio da agricultura

— O decreto n. 7,766 de 19 do corrente estabelece o seguinte:

Art. 1.º Os officiaes do corpo de bombeiros gozarão de graduações militares, emquanto se acharem no exercicio dos cargos, usando nos referidos uniformes dos distinctivos estabelecidos para a designação dos postos do exercito.

Art. 2.º O director geral terá a graduação de tenente-coronel, o ajudante a de major, os commandantes das secções a de capitão, e os instructores a de tenente; sendo aos que tiverem patentes militares permittido usar de seus uniformes com as insignias destas graduações, ou das que lhes competirem quando superiores.

— Por portaria de 20 foi concedida a licença de tres mezes, com o respectivo ordenado, a Pedro Paulo Vieira de Mello, contador da administração do correio da provincia do Rio Grande do Norte, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 20 foi nomeado, sob proposta do engenheiro em chefe da estrada de ferro de Sobral, Daniel Huninger, engenheiro de 1.ª classe da mesma estrada, com o vencimento annual de 4:800$000.

### Ministerio da marinha

— Por titulos de 21 do corrente foram nomeados praticantes do corpo de machinistas da armada, Luiz Jacintho Gomes, José Bazileu Alves Pinna e Arthur Afonso Augusto dos Santos.

— Foram nomeados para embarcar no transporte *Werneck* os primeiros tenentes Antonio Martins de Oliveira e Carlos Augusto Faria Veiga, que foi desligado do corpo de imperiaes marinheiros.

— Em 9 do corrente dirigio-se o seguinte aviso ao ajudante-general da armada:

« Por immediata resolução de 3 do corrente, S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer da secção de guerra e marinha do conselho de estado, de 26 de abril proximo preterito, ha por bem mandar declarar que, emquanto não houver na marinha serviço para o chefe de divisão Antonio Felix Corrêa de Mello e o 1º tenente Manoel Maria de Carvalho, convém que sejam elles conservados na 1ª classe, permittindo-se que continuem á disposição do ministerio da agricultura com perda da antiguidade de posto, conforme preceitua o § 3º do art. 5º da lei n. 2,296 de 18 de junho de 1873. E' firmada esta deliberação na circumstancia de que, sendo facultativa a autorisação para transferir officiaes da 1ª á 2ª classe do quadro da armada, nos termos do n. 1 § 1º art. 2º da lei do 1º de dezembro de 1841, não ha motivo de interesse publico que justifique a transferencia proposta e o consequente augmento de despeza com o preenchimento das vagas, que ella faria apparecer; mantendo-se, entretanto, não prejudicados os direitos de antiguidade de posto dos outros officiaes do quadro. O que a V. S. communico, para os devidos effeitos, e com referencia ao officio n. 293 de 22 de março ultimo. »

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, resolveu exoneral-o de adjunto dos promotores publicos da capital.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. juiz de direito da vara civel, em officio, de hoje, resolve nomear o bacharel Miguel dos Anjos Barros, adjunto dos promotores publicos da capital, vaga por ter sido exonerado, á pedido, o bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Silverio Marques Bacalhão, nomeado, por portaria de 26 de fevereiro, 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, resolve, de accordo com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 19 de setembro de 1868, dispensar o lapso de tempo decorrido, e marcar o praso de 8 dias para prestar juramento. Outrosim, resolve corrigir o nome do mencionado supplente, que é o que acima se acha, e não como foi escripto no mencionado titulo

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da capital, resolve prorogar por 6 mezes a licença com que se acha para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Providencie V. S., no sentido de ser feita, pela gurada civica, o serviço do tribunal do jury do Recife, a contar de 14 do corrente. — Communicou-se ao presidente do jury.

A' thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, n'esta data, abonei as faltas de exercicio do promotor publico de Páo d'Alho, bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, dadas de 2 á 6 de junho.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, declaro a V. S. que o promotor publico, bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, de que trata a portaria de 26 de junho, foi removido da comarca do Brejo para a de Floresta.

— A' mesma. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis da tropa de linha, e da enfermaria militar em junho.

— A' mesma. — Providencie V. S. para que, nos termos de sua informação, de hontem, sob n. 474, seja, sem demora, enviado um livro em branco, convenientemente preparado, á junta de classificação de escravos do municipio de Olinda, afim de que a reunião da mesma junta tenha lugar no dia marcado. — Communicou-se á junta.

— Ao thesouro provincial. — Nos termos da sua informação de 5 do corrente n. 16, mande Vmc. pagar, ao proprietario João Baptista dos Santos Souza, 30$192, correspondentes aos alugueis da casa que servio de cadeia e quartel em Tacaratú, de 4 de fevereiro a 24 de maio, á razão de 8$000 mensaes, conforme os inclusos documentos.

— Ao mesmo. — A' vista do exposto na sua informação de 3 do corrente, n. 10, e da ordem dirigida por esta presidencia ao arsenal de guerra, em 26 de janeiro, autoriso Vmc. a mandar indemnisar a fazenda geral dos..... 30$165, constantes provenientes dos concertos executados no arsenal em 3 padiolas da guarda civica. — Communicou-se á thesouraria.

— A' mesma. — Mande Vmc. effectuar, em apolices de 7 %, ao par, nos termos das informações constantes do seu officio de 1 do corrente n. 4, o pagamento da segunda prestação de 16:600$000, á que tem direito o bacharel Luiz Rodrigues Villares, por força do accordo celebrado a 19 de junho de 1878, para amortisação, pelos cofres provinciaes, na conformidade da lei 1,261 art. 29, dos 50:000$000 que da Santa Casa de Misericordia do Recife, exigia o referido bacharel, em virtude da acção que propoz para annullar a doação feita á mesma Santa Casa por D. Joaquina Maria Ferreira Vianna.

— Ao juiz municipal de Gamelleira. — Representando-me o presidente da junta de classificação de escravos d'esse termo, não residir ahi o promotor publico, nem seu adjunto, para fazer parte da mesma junta, como preceitúa o regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1871, recommendo a Vmc. que, de conformidade com o disposto nos avisos do ministerio da agricultura, de 18 de maio e 15 de junho de 1876, preencha a falta d'esses empregados, afim de que possam executar-se os trabalhos no dia marcado. — Communicou-se ao presidente da junta.

— Ao commandante de policia. — Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 472, de 10 do corrente, dar baixa ao soldado Justino Cypriano de Andrade, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o 2.º cadete 1.º sargento Satyro Rios de Oliveira Porto, que foi transferido do 2.º para o 10.º batalhão de infantaria. — *Mutatis mutandis*: o soldado João de Oliveira Travassos, que foi transferido do 14.º batalhão de infantaria para um dos corpos do Rio Grande do Sul; o cabo de esquadra do 2.º batalhão de artilharia a pé, Alfredo Luiz Ferreira, que, no seu trajecto do Pará para a côrte, desembarcára nesta capital para ser tratado na enfermaria militar de um ferimento que recebêra á bordo, em um conflicto que teve com o cozinheiro; até á Bahia, Saturnino Pereira da Silva, que, tendo sido remettido pelo commandante das armas daquella provincia, como desertor do 2.º batalhão de infantaria, foi posto em liberdade, por se ter verificado não ser elle desertor. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. Exc., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 319 de 18 de junho, que, reiterando o pedido feito pela thesouraria de fazenda, em 10 do dito mez, sobre a concessão do credito para pagamento á que tem direito o alferes do 14.º batalhão de infantaria, Raymundo Joaquim de Carvalho, como director da escola regimental do mesmo batalhão, concernente a abril e junho ultimos, nesta data proferio, no requerimento do referido alferes, o seguinte despacho: « Aguarde o supplicante o credito solicitado ao governo imperial. »

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á consideração do ministerio da guerra, para resolver á respeito como julgar conveniente, o pedido que faz o commandante da fortaleza do Brum, de vassouras para a fachina da mesma, no semestre de julho a dezembro, assim o manda declarar á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— A' assembléa provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. o requerimento do tenente José de Barros Silva, ex-collector de Garanhuns, com a informação prestada a respeito, em 8 do corrente, pelo thesouro provincial. Assim respondo ao seu officio n. 97 de 18 de junho.

— Ao presidente do conselho de investigação á que está submettido o capitão Ursulino da Cunha Torreão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver deixado de funccionar, na mesma data, o conselho de investigação por ter o capitão Ursulino de responder á um auto de perguntas perante os Drs. delegado e promotor publico.

Quartel do commando da 2ª estação da guarda civica, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, 20 de julho de 1880. — Illm. Sr. — Respondendo ao officio de V. S. de hoje datado sob n. 575, sobre o que publicou o *Tempo* n. 29 tambem de hoje, sob a epigraphe — *Brilhatura da força publica*, com relação ao espancamento feito por tres praças da guarda civica na pessoa de Jacob José de Calazans, depois de o haverem prendido; cumpre-me dizer a V. S. que tal espancamento não se deu, sendo dita publicação de todo inexacta. Tendo Jacob Calazans aggredido a Manoel Paraguay, com quem lutara e a quem rasgou as vestes, foi perseguido por algumas pessoas que gritavam: pega; e passando pelo becco das Miudinhas onde mora o guarda n. 66, que estava jantando, o qual ouvindo os gritos e vendo um grupo que corria após um individuo, sahio mesmo a paizano e sem armas como estava, afim de o prender, não conseguindo logo effectuar a prisão, em virtude dos gestos que o mencionado individuo fazia de puchar por armas, o que obrigava-o a recuar, até que chegando ao becco Largo, e conhecendo que o homem estava desarmado, agarra-o a braços, lutando assim até chegarem outros guardas em seu auxilio, que foi só quando o preso deixou de oppôr resistencia, sahindo o referido guarda com a calça rôta e o joelho ferido. Cumpre-me ainda scientificar a V. S. que apenas li a publicação daquelle jornal, procurei entender-me com alguem que houvesse presenciado a prisão, para o que fui ao becco Largo e indaguei de algumas pessoas; de entre ellas, faço menção do Sr. José Duarte de Almeida, estabelecido com casa de molhados á rua Domingos José Martins, n. 102, que disse não ter-se dado espancamento, e Henrique Cavalcante Leal de Barros, caixeiro no mesmo becco n. 1, e disse o mesmo. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim da Castro Madeira, muito digno commandante geral da guarda civica. — *Geraldo Rodovalho de Andrade*, commandante do districto.

Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de julho de 1880. — Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JULHO DE 1880.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel. — Encaminhe-se.

Atilano José da Costa Castello Branco. — Aguarde occasião.

Augusto Ferreira de Carvalho. — Passe portaria, na fórma do estylo.

A. Caors. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque. — Indeferido.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.

Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira. — Indeferido.

Firmina Filomella de Almeida e Cruz. — Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para mandar juntar ao requerimento anterior.

Fielden Brothers. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

O mesmo. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

O mesmo. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Gaspar Antonio dos Reis. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João de Carvalho Soares Brandão. — Prejudicado.

Bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello. — Passe portaria, concedendo com ordenado a licença requerida.

Marcellino José do Patrocinio. — Prove ser casado.

Maria Antonia da Costa. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello. — Passe portaria, concedendo ao peticionario a gratificação de merito, nos termos do art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de julho de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Commando das armas

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 29 de julho de 1880.

*Ordem do dia n. 1,226*

Para que, chegando ao conhecimento da guarnição, tenha literal execução, faço publicar as occurrencias e determinações seguintes: que por doente, onde foi substituido pelo Sr. alferes do 14.º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos regressou no dia 9 do corrente mez, á esta capital, da povoação de Piranhas, da provincia das Alagôas, o Sr. tenente do mesmo batalhão Bellarmido Moreira Temporal; que a 15 apresentou-se neste quartel-general o Sr. tenente, tambem do 14.º, Manoel José da Silva Leite, vindo, com transferencia do 15.º batalhão; que se engajou a 17 para servir por mais seis annos visto ter a junta militar de saude o considerado apto, o cabo de esquadra do 2.º batalhão João Francisco Leite; que em data de hontem fizeram mais suas apresentações os Srs. Dr. Ildefonso Theodoro Martins 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, que da guarnição da referida provincia das Alagôas foi mandado servir nesta por aviso do ministerio da guerra de 31 de maio preterito, tendo na mesma data entrado no exercicio de suas respectivas funcções, e o padre Carlos Augusto Tavares Ferreira, que por decreto de 21 de junho seguinte foi nomeado capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito, como se vê da ordem do dia da repartição do ajudante-general, sob n. 1,524, de 7 do mez corrente, o qual foi mandado considerar addido ao 2.º batalhão até que o governo imperial se sirva dar-lhe destino; e finalmente determino que na manhã do dia 2 do futuro mez de agosto se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis pela forma declarada em seguida: ás 6 1/2 horas no 2.º batalhão; ás 7 á companhia de cavallaria; ás 7 1/2 ao 14.º batalhão; e ás 8 á companhia de operarios militares.

(Assignado) — *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme. — O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

### Repartição da policia

**Secção 2.ª — N. 1,257. — Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de julho de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:**

A' minha ordem, Manoel Gomes de Oliveira, preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo Pedro Joaquim de Oliveira, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Belem, Augusto Cesar Rufiniano Amaro e Manoel Pacheco da Assumpção presos em flagrante por crime de furto.

**Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. — Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente, Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza*.**

### Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JULHO DE 1880

Antonio Francisco Corga. — Informe o Sr. contador.

D. Raymunda de Mattos Figueiredo Vianna. — Informe o Sr. contador.

Manoel Francisco Alves de Carvalho. — Informe o Sr. contador.

D. Raymunda de Mattos Figueiredo Vianna. — Informe o Sr. contador.

Maximiano Lopes Machado Junior. — Informe o Sr. contador.

Lydio Mariano de Albuquerque. — Cumpra-se e proceda-se a assentamento.

Joaquim Cavalcanti Leal de Barros. — Cumpra-se e proceda-se a assentamento.

Monteiro & C. — Informe o Sr. administrador do consulado.

Antonio Milburges Saraiva Galvão. — Informe o Sr. contador.

J. Joaquim Alves de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção. — A' contadoria para dar guia, afim de effectuar-se o recolhimento.

Franco da Costa & C. — Informe o Sr. contador.

Contas da collectoria de Petrolina — Ao Sr. contador, para declarar si foi recolhido o sello.

Fieldem Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Collector de Petrolina. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José de Oliveira Costa. — Cumpra-se, e façam-se os devidos assentamentos.

Simplicio da Cruz Ribeiro. — Indeferido, porquanto a decisão do 1º de junho proximo passado, relativa ao abono da gratificação de merito, só começou a produzir effeito daquella data, conforme foi expressamente declarado na portaria respectiva, de sorte que exclue a retroactividade pretendida.

Contas da procuradoria dos feitos. — Approvadas.

José Vicente de torres Bandeira. — Deferido de accordo com a informação do contador.

Contas da collectoria da Escada. — Approvadas.

D. Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira. — Indeferido, porquanto não lhe aproveita no sentido requerido a decisão do 1º de junho ultimo, cujos effeitos não se retrotrahem a actos anteriores.

Bernardino da Costa Lima. — Deferido por não ser o novo inquilino da casa n. 84 á Estrada Nova de Caxangá responsavel pelo debito dos anteriores por estabelecimento commercial no mesmo existente; visto provar-se o preenchimento do lapso de tempo do art. 49 do reg. de 4 de julho de 1879.

Officio do Dr. juiz dos feitos sobre a autoação n. 22 contra o menor Bento. — Informe a secção do contencioso.

Officio do collector da Escada. — Ao Sr. contador para satisfazer-se á requisição do livro de registro de ordens e resoluções.

Soares do Amaral & C. — Informe o Sr. administrador do consulado.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1880

### Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Douro* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 4, do Rio da Prata 17, do Rio Grande do Sul 17, do Paraná 19, de Santa Catharina 20, de Minas Geraes 22, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, do Espirito Santo 23, da Bahia 27, e das Alagoas 28 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Um telegramma particular do Chile, recebido em Belgrano, annunciara que já se havia dado principio ao plano de ataque contra Lima, guardando-se, todavia, extrema reserva sobre os pormenores de semelhante plano.

A convenção de La Paz proclamara o general Campero presidente e o Dr. Arce vice presidente da Bolivia, exercendo este o poder emquanto o primeiro se conservasse na campanha.

A 16 de junho apresentara o dictador Pierola ao seu conselho de estado os protocollos das negociações entaboladas para a realisação da confederação Perú-Boliviana.

Os protocollos tinham a data de 11, estavam assignados por parte da Bolivia, por Melchior Terrazas, plenipotenciario, que se dizia autorisado *ad hoc*.

No protocollo principal estabeleceram-se as bases preliminares da confederação, que tomará a denominação de « Estados-Unidos Perú-Bolivianos », e cujo mecanismo administrativo deverá ser mais ou menos analogo ao dos Estados-Unidos da America do Norte.

Um protocollo complementar dispõe que os preliminares seriam submettidos á approvação dos povos do Perú e da Bolivia, na fórma que as circumstancias permittirem.

Uma vez resolvido, pelo voto dos dous povos, que se deve estabelecer o regimen federal, será este desde logo constituido provisoriamente do seguinte modo:

Será presidente da União o presidente do Perú, e vice-presidente o presidente da Bolivia.

Um senado provisorio, composto de 20 membros, 10 peruanos e 10 bolivianos, servirá entretanto de corpo consultivo ao governo central e proporá a constituição federal e leis organicas;

A assembléa constituinte reunir-se-ha em Arequipa a 9 de dezembro de 1881.

RIO DA PRATA

Aos quesitos contidos na interpellação approvada pelo senado argentino, respondeu o governo nacional na seguinte mensagem:

« O poder executivo, não querendo deixar pendentes as perguntas que lhe dirigio o senado nacional acerca dos ultimos acontecimentos, apressa-se a dar-lhes resposta, reservando-se para apresentar ao congresso uma exposição mais desenvolvida.

« Resposta á 1ª pergunta

« Nada ha reservado. Não se trocaram outros documentos senão a nota do novo governador de Buenos-Ayres e a breve resposta do ministro do interior.

« O acatamento prestado á autoridade do governo é absoluto e completo dentro dos limites da constituição.

« As attribuições do presidente da republica foram reconhecidas em sua plenitude, sem que se achem cerceadas por nenhum pacto publico ou privado.

« O presidente da republica annunciou que não promoveria processos politicos nem militares, para não perpetuar paixões e propendendo para a mais prompta pacificação.

« Fazendo esta declaração, o presidente usou de um direito cujo exercicio prudente e discreto lhe é conferido pela constituição, podendo além disso invocar-se as faculdades, ainda mais extensas, que tem, de commandante em chefe dos exercitos a respeito de operações de guerra ou de convenções que a determinem.

« Cabe aqui responder á 7ª pergunta:

« Os chefes e officiaes que não se apresentaram para defender a autoridade do governo, apesar dos reiterados chamados, e com maioria de razão aquelles que se pozeram ao serviço da rebellião, foram eliminados do quadro militar.

« Segunda pergunta.

« Está respondida por si mesma.

« Tudo quanto se refere á composição interna das camaras que constituem o congresso, está fóra do dominio do poder executivo. Nada se pactuou nem disse sobre esta classe de assumptos.

« A terceira pergunta encontra resposta nos factos produzidos.

« O poder executivo reconheceu como governador da provincia de Buenos-Ayres ao presidente do senado, o que importa a subsistencia deste corpo, e ainda da propria legislatura.

« A quarta pergunta já se acha respondida.

« A quinta e sexta completam-se uma pela outra e têm a mesma resposta.

« O presidente da republica poz em liberdade aos prisioneiros de guerra, usando das faculdades que lhe pertencem como commandante em chefe dos exercitos da republica, e fel-o sem condições e sem esperar o desarmamento das forças revolucionarias, assumindo a inteira responsabilidade do acto.

« A oitava e nona perguntas podem ser respondidas de modo igualmente peremptorio.

« As armas das forças serão revolucionarias serão entregues ao arsenal da nação, ficando naturalmente comprehendidas entre ellas as que foram importadas violentamente a 2 de junho passado.

« Não se pactuou nem se podia pactuar o desarmamento simultaneo do exercito, cujo numero e formação dependem das leis votadas pelo congresso.

« Emquanto á guarda nacional destacada, permanecerá em armas, emquanto for necessario, a juizo do executivo, ou até que uma resolução do congresso determine sua dissolução.

« Relativamente á decima pergunta, o poder executivo deve dizer bem alto que não ha tregua, mas paz.

« A republica não se moveu desde os seus mais remotos confins, e o nobre sangue de seus filhos não correu em vão, senão para que sua propriedade e existencia fiquem garantidas contra futuras turbulencias.

« Seria um crime esterilisar os esforços feitos para assegurar esta condição essencial da vida — a paz para a provincia de Buenos-Ayres e para todos.

« O poder executivo confia plenamente na honra e no patriotismo do governo de Buenos-Ayres, e pensa que dará promptamente caracter definitivo ao seu governo apoiando-se em elementos pacificos e conservadores, e sobre este sentimento a paz, que é a aspiração de todos e a necessidade suprema.

« Até agora pouco se tem modificado a situação interna da provincia, e a força publica permanece nas mesmas mãos que empregaram armas contra o governo da nação.

« O poder executivo deseja que a provincia de Buenos-Ayres entre quanto antes no seu estado normal, e empregará todo o esforço para conseguir este resultado, esperando, como deve esperar, que se abra caminho e facilite sua acção com medidas prudentes e tranquillisadoras.

« A undecima pergunta refere-se a uma determinação que depende totalmente do desenvolvimento dos successos.

« E' difficil fixar o dia de transferencia do governo para Buenos-Ayres, porquanto nem sequer lhe foi communicado que se realisara o desarmamento, e até as proprias trincheiras ainda continuam de pé.

« A duodecima pergunta pertence ás deliberações do congresso.

« O poder executivo poderia ter deixado de responder á mais de uma das perguntas que formam a interpellação, mas prefere nesta occasião que seu procedimento seja inteiramente conhecido e apreciado por todos. »

A despeito das censuras do senador Pizarro e outros, que queriam, a julgar pelo que disseram, que a provincia de Buenos-Ayres fosse de facto tratada como paiz conquistado, o congresso approvou o projecto de lei concernente á decretação do estado de sitio e intervenção nacional nas quatro provincias do litoral, prorogando o prazo, quanto á provincia de Buenos-Ayres, até 30 de outubro vindouro.

Despida da fórmula toda falsa, o verdadeiro objecto da intervenção era acabar de impossibilitar em Buenos-Ayres toda resistencia ao governo do general Julio Roca, federalisando a cidade, e levando os roquistas a todas as posições do governo e da legislatura.

Corria o boato de ter surgido divisão no partido do governo nacional. Queriam alguns senadores chefes militares que o exercito entrasse em Buenos-Ayres, para exigir a immediata demolição das trincheiras; os homens pouco affeiçoados ao militarismo, porém, trabalhavam para que o congresso annullasse a eleição de Roca: dahi a divisão dos elementos officiaes. Os roquistas, desconfiados, redobravam de má vontade contra Buenos-Ayres, e já tinham conseguido que o interventor Bustillos distribuisse pelas autoridades, que elle collocara na campanha armamento e munições em grande quantidade.

Communicavam da Concordia que as operações militares contra a provincia de Corrientes principiavam a activar-se.

Na opinião geral, se Buenos-Ayres resistisse dez dias mais, todo o litoral se sublevaria; mas a inesperada submissão de Buenos-Ayres desconcertou a todos, e seriam absolutamente estereis todos os esforços de Corrientes para manter sua situação.

O sub secretario do ministerio do interior apresentou-se em Buenos-Ayres e convocou a todos os directores ou redactores das folhas diarias e periodicas, afim de declarar-lhes que o governo usaria dos meios que lhe facultava o estado de sitio, se a imprensa procurasse contrariar a politica do poder executivo. Assim ficou a imprensa completamente amordaçada.

Foi adiada por um anno a exposição continental sul-americana, annunciada para setembro proximo pelo Club Industrial.

No dia 15 foram encerradas as sessões do 2º periodo ordinario da 13ª legislatura da assembléa geral da Republica Oriental do Uruguay, proferindo o presidente da republica o seguinte discurso:

« Honrada assembléa geral.

« Terminando o segundo periodo ordinario da presente legislatura, ficam fechadas as sessões: porém a necessidade de dar solução a varios assumptos importantes e urgentes, que não poderão ser considerados por V. H., e cuja designação será objecto de uma mensagem especial, aconselham ao poder executivo a usar da faculdade constitucional, convocando para sessões extraordinarias.

« Julga opportuno com esse motivo o poder executivo manifestar que os propositos que formam o programma de seu governo vão se alcançando na pratica, sendo já uma verdade as garantias individuaes, a liberdade da imprensa, a liberdade de reunião com a moralidade na administração publica.

« Nossas relações internacionaes conservam-se em estreita cordialidade, sendo lisongeiro expressar que entre o meu governo e o illustrado governo do Brasil tem mediado de um modo especial reciprocas provas da politica leal e sincera que seguimos e que ha de produzir resultados proveitosos para os dous paizes.

« Sobre essas bases fundamentaes de bom governo, conforme com as nossas instituições liberaes, tem-se conseguido o immediato melhoramento, e o poder executivo está certo que, prestando-lhe severo culto, obter-se-ha a felicidade da republica.

« Uma vontade decidida tem p ra pôr em pratica essa politica alentada pelo valioso concurso da honrada assembléa geral, com o prestigio da opinião, e com os elementos de que dispõe o governo, os dons preciosos da paz, com o reinado das instituições estão bem garantidos, ainda mesmo que vulgares ambições ou paixões ruins queiram perturbal-a.

« O governo está disposto a repellir todo o attentado contra a ordem publica e qualquer revolução, e castigará com a severidade da lei aos seus autores.

« Honrada assembléa geral, ficam abertas as sessões extraordinarias. »

O presidente do senado, em nome da assembléa geral, respondeu ao poder executivo, assegurando-lhe o seu concurso.

A explicita declaração do presidente da republica a respeito do Brasil, respondia cabalmente á insistencia com que alguns diarios de Montevidéo asseveravam que o coronel Latorre contava com apoio occulto e com sympathias publicas no Brasil, a despeito dos protestos das folhas brasileiras *Patria* e *Correio do Brasil*, que alli se publicam.

A policia déra busca na casa de Latorre, para verificar se havia armamento escondido, e encontrou segundo *La Tribuna Popular*, 16 armas Remington, 40 rewolvers, 16 facas de matto e 2 caixotes com cartuchos.

O ex-chefe politico de Soriano Juste R. Peloryo, preso em Artigas como emissario de Latorre, foi conduzido para Montevidéo, onde o conservavam incommunicavel, esperando, segundo dizia-se, que fizesse revelações a respeito do plano revolucionario de que tanto se fallava.

RIO GRANDE DO SUL

— Constava na capital que arrombaram a casa e violaram a secretaria da camara municipal da villa de S. João de Camaquan, roubando os livros da qualificação de votantes da junta parochial e municipal e todos os papeis e documentos relativos á eleição municipal a que se procedeu no dia 1.

— Foram apresentados pelo partido liberal, para as vagas deixadas na camara dos deputados pelo conselheiro Silveira Martins e o finado Dr. Luiz da Silva Flôres, os Drs. Francisco Maciel e Antonio Ribas.

MINAS GERAES

— Na capital era conhecido o resultado dos seguintes collegios para a eleição de dous deputados: Ouro Preto, Mariana, Queluz, Santa Barbara, Piranga, Ponte Nova, Sabará, Juiz de Fóra, S. João d'El Rei, S. José d'El-rei, Pomba, Rio Preto, Barbacena, Viçosa, Mar de Hespanha, Itabira, Rio Novo, Caeté, Santa Luzia, Baependy, Campanha, Oliveira, Pouso Alegre, Bom Successo e Tamanduá:

Dr. Manoel Joaquim de Lemos 615

ILEGÍVEL

| | |
|---|---|
| Dr. Benedicto Valladares | [illegible] |
| José Antonio da Silveira Drummond | [illegible] |
| Dr. Marcellino Tostes | 114 |
| Cesario Gama | 163 |
| Dr. Cornelio Magalhães | 82 |
| Dr. Matta Machado | 73 |

S. PAULO

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Do *Independente*, folha que se publica em Mogy-mirim, transcrevemos as seguintes noticias:

« *Bispo diocesano*. — Acha-se nesta cidade hospedado no palacete do Sr. tenente-coronel José Guedes de Souza, o Exm. Sr. D. Lino Deodato de Carvalho. S. Exc. tem administrado o Sacramento do Chrisma áquelles que o não receberam quando aqui esteve S. Exc. em 1876.

— Estava de volta do Jahú o Dr. chefe de policia, que fôra inquirir dos acontecimentos eleitoraes que se deram naquella localidade.

— Diz a *Provincia de S. Paulo* saber que o suisso Jacob Veiller, cujo sitio confina com a fazenda Ibicoba, no municipio da Limeira, foi no dia 19 assassinado por um irmão, em consequencia de questão que tiveram, vindo este cobrar uma divida ao assassinado. O assassino fôra preso.

— Na reunião havida em Belém tomaram acções para a linha ferrea do Belém do Descalvado a entroncar em qualquer ponto da linha Paulista 46 subscriptores, representando 1,612 titulos.

— Lê-se na *Impresa Ytuana*:

« Em a noite de 15 para 16 do corrente, na fazenda denominada Canna Verde, pertencente ao Sr. Felippe Correia Leite, cahio um raio sobre o rancho onde residia o preto Thomaz que por disposição testamentaria de D. Leonor ficara livre, resultando a morte de Thomaz, que estava deitado na mesma cama onde se achava sua mulher e dous filhos, os quaes ficaram um pouco contusos.

ESPIRITO SANTO

— Na côrte foram recebidos os seguintes telegrammas:

« *Victoria, 22 de julho*.—Hontem os amigos politicos e particulares do ex-presidente Dr. Elyseu Martins offereceram-lhe, no palacio do governo, um esplendido baile, ao qual concorreram mais de quatrocentas pessoas. As camaras municipaes da capital e de Itapemirim e a corporação commercial felicitaram-no pela patriotica administração. Quasi todos os municipios adheriram com manifestações. No dia 19 assumio as redeas do governo o Sr. vice-presidente Alphêa Monjardim. »

« *Victoria, 23 de julho*. Seguio hoje o Dr. Elyseu, ex-presidente, no vapor *Maria-Pia*, tendo no seu embarque numeroso concurso de senhoras, amigos, autoridades e diversas commissões. Na Barra de Itapemirim estão preparadas manifestações. »

RIO DE JANEIRO

— Chegou do Rio Grande do Sul, e compareceu ás sessões do senado o conselheiro Silveira Martins.

— No dia 24 deve ter entrado em julgamento, no Supremo Tribunal de Justiça, o processo de responsabilidade instaurado contra o Dr. José Antonio da Rocha Vianna, na qualidade de juiz de direito e chefe de policia da Bahia, na occasião em que foi nomeado desembargador da relação d'essa provincia.

— No dia 21, ás 10 horas da manhã, S. M. o Imperador bateu a cavilha mestra do cruzador em construcção no arsenal de marinha, dando-lhe o nome de *Almirante Barroso*. Assistiram ao acto o ministro da marinha, inspector do arsenal, ajudante-general da armada e grande numero de officiaes de diversas patentes e povo. A canhoneira, que tambem se está construindo no mesmo arsenal, foi por S. M. o Imperador, denominada *Primeiro de Março*.

— O presidente do Gabinete Portuguez de Leitura enviou no dia 21, o seguinte officio ao maestro Carlos Gomes:

« Illm. e Exm. Sr.—Em nome do Gabinete Portuguez de Leitura tenho a honra de offerecer a V. Exc. um exemplar do poema os *Luziadas*, edição commemorativa do 3º centenario de Camões, mandada fazer por esta associação, e bem assim uma das tres medalhas commemorativas daquelle glorioso centenario e do lançamento da pedra fundamental do nosso novo edificio. A grande divida resultante do valioso concurso de V. Exc., para abrilhantar as festas que tivemos a honra de promover, ficará para sempre insoluvel. Digne-se V. Exc. de receber a expressão de nosso maior reconhecimento e respeitosa consideração.—*Eduardo R. C. Lemos*.—30 de junho de 1880. »

O exemplar de que trata este officio é ricamente impresso em papel velino e se acha dentro de uma caixa forrada de setim, tendo na campa a seguinte dedicatoria: *A' Carlos Gomes, Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, 10 de julho de 1880*, e a medalha commemorativa que tambem se acha em uma caixa forrada de setim.

— No dia 22 foi entregue na Academia de Bellas-Artes a seguinte carta:

« Rio, 21 de julho de 1880. — Illm. e Exm. Sr.—A vida de incessantes viagens, a que sou obrigado para propagar minhas operas pelas provincias do Brasil e pela Europa, priva-me da grata consolação de trazer sempre commigo as innumeras provas de apreço que incessantemente recebo de meus generosos patricios e de enthusiastas estrangeiros. Filho do conservatorio de musica do Rio de Janeiro, venho confiar-lhe a guarda destas preciosissimas dadivas. Parece-me que não lhe será desagradavel possuir as flôres e as corôas do extremoso discipulo, e que tambem ellas poderão servir de estimulo e de conforto aos que começam agora a trilhar o arduo caminho da gloria. Queira V. Exc., muito digno director da Academia das Bellas-Artes, desculpar-me esta liberdade, só filha do amor e da gratidão, e receber os protestos da mais subida estima, com a qual sou—De V. Exc. attento venerador e criado. -- Illm. Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, dignissimo director da Academia das Bellas-Artes. — *A. Carlos Gomes*. »

Acompanhava esta carta uma caixa contendo uma corôa de louro de prata dourada, com a inscripção gravada—A' Carlos Gomes a commissão do commercio da Bahia: 6 de julho de 1880, e um laço tambem de prata, prendendo quatro fitas pendentes, com inscripções bordadas a ouro, sendo uma amarella: A' Carlos Gomes, outra verde: o commercio da Bahia, a terceira branca: tributo ao merito, e a ultima azul: era 6 de julho de 1880. Uma corôa de folhas de carvalho.

Um grande e rico bouquet de flores de panno com fitas encarnada e azul, com as inscripções:—Ao maestro Carlos Gomes a S. P. M. Prazer da Gloria; mais dous bouquets de flores de pennas com laços de fitas brancas e as inscripções: — Ao insigne maestro Carlos Gomes offerece a Sociedade Recreativa—em um, e no outro:—A Euterpe á Carlos Gomes, em 6 de julho de 1880.

Mais tarde chegou á academia o laureado artista, que ia visital-a e ao conservatorio de musica, e igualmente ver os quadros de Pedro Americo e Victor Meirelles. Foi recebido pelo conselheiro director e pelo secretario, que o acompanharam em sua visita: ao chegar ao conservatorio os alumnos e alumnas, formando alas, o receberam entre calorosos vivas e acclamações, a que o maestro correspondeu commovido; ao ver o busto de Francisco Manoel, parou e correram-lhe algumas lagrimas. Ao retirar-se, os alumnos repetiram as acclamações, e o inspirado artista respondeu dando vivas ao conservatorio de musica e a seus collegas.

— Na defeza de theses de sufficiencia, effectuada á 13 do corrente, na Faculdade de Medicina, foram approvados por maioria de votos, em segundo escrutinio, os Drs, Francisco La Rotanda, formado pela universidade de Napoles, e Wolff Havelburg, pela de Berlim; e plenamente o alumno Januario de Figueiredo Pereira de Barros.

— No dia 23 effectuaram-se, na estrada de ferro D. Pedro II, com assistencia de S. M. o Imperador, e dos Srs. ministro da agricultura, director interino da estrada de ferro, e engenheiros João Soares, Agostinho de Oliveira, Carlos de Niemeyer e Carvalho de Souza, as experiencias com o freio de ar comprimido, systema *Washinghouse*, recentemente applicado em um dos trens de suburbios desta estrada.

Partiô o trem da estação central ás 9 horas e 35 minutos da manhã, e parou em S. Christovão para receber S. M. o Imperador, seguindo depois, ás 9 horas e 45 minutos, com direcção á estação de Sapopemba.

A marcha do trem conservou-se entre 50 e 60 kilometros por hora.

No kilometro 19, entre as estações de Cascadura e Sapopemba, [illegible] fechada, e sem que o machinista suspeitasse, foi collocado sobre os trilhos e em distancia que só podia ser descoberto a 150 metros, um volume irregular formado de papelão e simulando uma enorme pedra.

Ao aproximar-se deste ponto, seguia o trem com a velocidade de 60 kilometros por hora, quando, repentinamente, fez o machinista funccionar o apparelho e conseguindo parar o trem a uma distancia de cerca de 40 metros do obstaculo e no intervallo de 12 segundos. O trem percorreu a distancia de [illegible] metros desde o principio da applicação dos freios até sua parada completa.

A impressão deste resultado foi tão forte, que desceram da machina logo depois de parado o trem o chefe do deposito de S. Diogo e o machinista, e vieram communicar á S. M. que acabavam de ser salvos de um perigo iminente pela poderosa acção do freio Westinghouse.

De volta de Sapopemba, fizeram-se outras experiencias não menos curiosas e que consistiram em fazer funccionar os apparelhos do interior mesmo dos carros e automaticamente, cortando-se o trem em duas partes.

Valvulas especiaes e que estabelecem a communicação do ar comprimido dos reservatorios e do encanamento geral do trem com o ar exterior, são collocadas no interior dos carros e presas á corda do trem, de modo que á vista de qualquer perigo póde o passageiro, puchando a corda, conseguir a parada rapida e completa do trem. Fizeram-se experiencias desta natureza e por diversas vezes, tendo sido consignados os seguintes resultados de duas destas experiencias:

Velocidade do trem 48 e 65 kilometros por hora:

Tempo decorrido durante a applicação dos freios 10" e 14" 1/2; caminhos percorridos pelo trem desde a applicação dos freios até a parada completa 52 e 102 metros. A differença destes resultados provém de ter sido feita a primeira experiencia sobre uma rampa de cerca de 1 por cento e a 2ª sobre um declive do mesmo grão.

Alternadamente com estas experiencias, foram feitas as de separação do trem em duas partes e quando eram maiores as velocidades. Para este fim, substituiram-se os engates ordinarios dos carros de centro do trem por elos feitos de corda, os quaes foram cortados por tres vezes, conseguindo-se os resultados das duas ultimas experiencias, que foram os seguintes:

Velocidade do trem 69 e 55 kilometros por hora.

Tempo decorrido durante a applicação dos freios 12" e 21".

Caminhos percorridos pela 2ª parte do trem 60 e 99 metros.

Distancias em que ficaram as duas partes do trem, uma da outra, 22 e 20 metros.

Os resultados desfavoraveis da segunda experiencia em relação á primeira ainda tiveram lugar por ter sido esta feita sobre uma rampa e aquella em linha de nivel.

A's 11 horas e 40 minutos chegou o trem á estação da côrte, onde desembarcou S. M.

Os resultados destas experiencias foram considerados muito satisfactorios, e S. M. manifestou o desejo que fossem applicados destes freios em todos os trens desta estrada.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 23 do corrente 2.946:545$792.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Rio Grande do Sul, 17*. — Continúa a apathia no mercado do xarque, exportando muitos fabricantes por sua conta.

« Na primeira quinzena do correnre mez apenas despacharam com xarque os seguintes navios:

| | Kilos. |
|---|---|
| Brigue *Boa Sorte* | 188,500 |
| Patacho *Tentativa* | 262,500 |
| Ficam carregando xarque: | |
| Barca *Andrade Neves* | 180,000 |
| Barca *Aurora* | 200,000 |
| Lúgar *Rio Grande* | 180,000 |
| Lúgar *Alfredo* | 180,000 |
| Brigue *Marinho VIII* | 160,000 |
| Lúgar *Tigre* | 210,000 |
| Patacho *Brilhante* | 180,000 |
| Patacho *Andalusa* | 180,000 |
| Patacho *Joven Alfredo* | 160,000 |
| Patacho *Palhero* | 160,000 |
| Patacho *Carreiros* | 160,000 |
| Sumaca *Europa* | 150,000 |
| Sumaca *Joven Elisa* | 130,000 |
| Escuna *Itiuba* | 160,000 |

« Carregam gorduras: lúgar inglez *Emaüs*, patacho allemão *H. Antan*, e palhabote americano *Elizabeth D. Hart*.

« No primeiro semestre do corrente anno despacharam neste porto 55 navios com..... 9.418,790 kilos de xarque e de Pelotas 16 navios com 2.717,300 kilos.

« O cambio firmou-se, sendo as cotações por este vapor a 23 d. bancario, sobre Londres.

« Os fretes ficam baixos, sendo os ultimos fretamentos para o Canal a 30 sch. para couros salgados e 18 sch. para ossos queimados.»

« *Rio de Janeiro, 23* —O mercado de cambio mantém-se sem alteração, tendo-se realisado hoje pequenas transacções sobre Londres a 23 1/8 d., papel bancario, 23 1/4, 23 5/16 e 23 3/8 d., particular, e sobre França a 411 rs. por franco, bancario, 410, 409 e 405 rs., particular.

« O movimento da Bolsa foi insignificante.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 10 apolices geraes de 6 %. a 1:020$ e 20 ditas do Emprestimo Nacional de 1879 a 1:005$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8,400 saccos. »

BAHIA E ALAGOAS

-- Nada dizem os jornaes que mereça menção.

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio-dia, feita a chamada, achando-se presentes 21 Srs. deputados e faltando os Srs. Beltrão, José Tavares, Galvão, Augusto Leão, Pereira de Brito, Magarinos, Malaquias, Ulysses Vianna, Siqueira Cavalcante, João Maranhão, Sá Araujo, João de Sá, Ermirio Coutinho, Jacobina, Rego Baptista, Austerliano, Barão de Tabatinga, e Tavares Lima, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o 2º e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

Lida é, sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Paulino Herculano de Figueiredo, escrivão do subdelegado do primeiro districto da freguezia de S. José, requerendo o pagamento de 410$817 de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Tito C. Corrêia Cesar, requerendo uma subvenção para estudar na Faculdade de Medicina da Bahia.—A' commissão de petições.

Foram dispensados da impressão os seguintes projectos, sendo o primeiro á requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e o segundo do Sr. José Maria:

N. 111. Autorisando o presidente da provincia á prover ou addir em um dos lugares de 1º escripturario do consulado provincial, a Joviniano Manta; precedido de parecer da commissão de petições.

N. 112. Declarando que o regulamento de 7 de abril de 1879 deve ser entendido, sem prejuizo dos professores publicos, cujas cadeiras eram de entrancia superior; precedido do parecer da commissão de instrucção publica.

E' approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da presidencia se peça á thesouraria provincial as seguintes informações com urgencia: 1.ª O motivo porque versando a fiança dada pelo collector provincial de Goyanna, tenente-coronel João Paulino da Cunha Gouveia, sobre o canal de Goyanna, foi essa fiança suspensa, marcando-se praso para o dito collector prestar outra; 2.ª Porque razão a presidencia da provincia mandou agora subsistisse a fiança no mesmo canal.—*José Maria*. »

ORDEM DO DIA

Continúa a segunda discussão do projecto da força policial.

**O Sr. José Maria** faz algumas considerações.

**O Sr. Barão de Nazareth**:—Sr. presidente, o projecto que se acha em discussão é justamente aquelle que dá direito ao deputado de discutir a politica em geral.

Como a casa sabe, tenho tomado a palavra nesta mesma discussão da força policial e tenho ainda necessidade de entrar na discussão para responder a um deputado que não se acha presente; e não o faria se com effeito aquelle illustre collega, na sessão de 26, quando procurava responder aos oposicionistas de suas idéas, não tivesse respondido com certa [illegible] que molestara a minha pessoa.

Abstrahindo deste justo ressentimento, eu ainda desejava discutir a politica de minha provincia; mas só o faria se o visse sentado na sua cadeira. Acha-se, porém, elle ausente, não quero e não devo entrar em considerações á respeito do [illegible] porque elle discutio e ageitou a defesa que então fazia ao ex-administrador da provincia.

O Sr. Lopes Machado:—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth:—Seria de minha parte pouca generosidade, se eu não respeitasse a sua ausencia e viesse refutar os seus argumentos. Não estando, pois, o collega presente, entendo que é do meu dever e de bôa politica abster-me de entrar em discussão. (Apoiados).

E' encerrada a discussão e approvado o projecto, sendo dispensado do interstício o requerimento do Sr. Eudoxio de Britto.

Tambem é approvado em 2.ª discussão o projecto n. 76, (orçamento municipal, com as emendas seguintes:

Ao art. 2.º, que tinha ficado adiado, as emendas de ns. 1 á 22

« N. 1. Depois do § 1.º, accrescente-se: vencimentos do official-maior 2:500$000, sendo 1:800$000 de ordenado e 700$000 de gratificação.—Dr. *Pitanga*.

« N. 2. Ao n. 2 § 3.º accrescente-se: 1/2 % para pagamento de um ou mais fieis, que servirão de auxiliar na arrecadação das rendas. —Dr. *Pitanga*.

« N. 3. Ao n. 3, § 2.º—Diga-se 400$000, em vez de 600$000.—Dr. *Pitanga*.

« N. 4. Ao n. 3 § 4.º accrescente-se no final: —sendo 2 para S. José, 2 para Boa-Vista, segundo a divisão policial, e diga-se 13:600$000 em vez de 10:200$000.—Dr. *Pitanga*.

« N. 5. Ao n. 3 § 7.º—Diga-se: 15 guardas 13:500$000.—Dr. *Pitanga*.

« N. 6. Ao n. 3 § 12 accrescente-se depois: ao solicitador dos presos pobres 200$000.—Dr. *Pitanga*.

« N. 7. Ao n. 4 § 1.º, supprima-se.—Dr. *Pitanga*.

« N. 8. Ao n. 4 § 5.º accrescente-se: no fiscal aposentado Jeronymo José Ferreira, inclusive o que se lhe está a dever, 2:699$690.—Dr. *Pitanga*.

« N. 9. Ao n. 4 § 4.º—Diga-se: inclusive o que se está a dever 603$700, em vez de.. ... 410$000.—Dr. *Pitanga*.

« N. 10. Ao n. 4 § 5.º, accrescente-se: ao guarda aposentado Luiz Tecto de Jesus..... 72$000.—Dr. *Pitanga*.

N. 11. Ao n. 12 § 5.º, accrescente-se depois: para concerto e pintura do mercado publico de S. José 22:220$000.—Dr. *Pitanga*.

« N. 12. Ao n. 11 § 1.º, diga-se: 2:400$000, em vez de 2:000$000.—Dr. *Pitanga*.

« N. 13. Ao § 12 n. 11, diga-se: sendo a verba de 500$000 destinada á construcção de bombas em frente e ao lado da matriz da Graça. —Dr. *Pitanga*.

« N. 14. Ao § 11 do n. 3.—Em vez de 600$ de ordenado, diga-se 800$000.—*José Maria*.

« N. 15. Ao n. 3 § 1.º, em vez de 900$000, diga-se 1 200$000.—*Ayres Gama*.

« N. 16. Ao § 3.º do titulo 1.º art. 2.º, diga-se porcentagem ao procurador na razão de 5 % do que arrecadar, com a condição de pagar os seus auxiliares.—*Abreu e Lima*.—*José Maria*.—*Austerliano*.—*Estevão de Oliveira*.—*José Climaco*.

« N. 17. Ao § 11 do art. 2.º, diga-se: eventuaes, inclusive para plantio de arvores no cemiterio publico 500$000 para renovar a numeração das casas da cidade e 20:000$000 para mandar abater rezes para abastecer o mercado publico de carne verde, por um agente seu responsavel, sendo o preço da carne de primeira qualidade a 480 réis o kilo e 400 réis o de segunda qualidade, sendo dita quantia tirada da verba destinada para o novo matadouro, 24:668$000.—*Coelho Catanho*.—*José Maria*. —*Ayres Gama*.

« N. 18. Ao § 2.º do titulo 1.º na parte 5.º —do matadouro, em lugar de 1:200$000, diga-se 1:800$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.—*Barão de Nazareth*.—*Abreu e Lima*. —*José Climaco*.—*Estevão de Oliveira*.

« N. 19. Aos §§ 2.º e 3.º do art. 2.º, diga-se: 1:500$000 de ordenado e 300$000 de gratificação, em lugar de 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.—*José Maria*.

« N. 20. Ao n. 10 § 5.º:—Ficam equiparados os vencimentos dos continuos da aferição ao da camara municipal.—*José Maria*.

« N. 21. Ao art. 2.º § 9.º:—Diga-se 1:600$ de ordenado e 1:200$000 de gratificação.—Dr. *Pitanga*.

« N. 22. Ao final do art. 2.º:—Depois do final do n. 3.º accrescente-se: 800$000 para o auxiliar do engenheiro.—Dr *Pitanga*. — *Eudoxio de Brito*.

O art. 3.º com as seguintes emendas:

« N. 23. Ao art. 3.º § 3.º:—Supprima-se. -Dr. *Pitanga*.—*Eudoxio de Brito*.

« N. 24. Art. 3.º § 11:—Diga-se 200$000, em vez de 174$000. - Dr. *Pitanga*. — *Eudoxio de Brito*.

« N. 25. Art. 3.º § 17:--Diga-se concerto de predios, obras e calçamento das ruas, plantações de arvoredos nas praças, melhoramento do matadouro publico e começo da capella do cemiterio, para o que reserve-se 1:495$384.—Dr. *Pitanga*.—*Eudoxio de Brito*.

« N. 26. Supprima-se o § 20 do art. 3.º:—*Abreu e Lima*.

O art. 4.º com a seguinte emenda:

« N 27 Ao art. 4.º no § 6.º:—Em vez de 600$000, diga-se 800$000. Supprima-se o § 19. No § 18:—Em vez de obras publicas municipaes diga-se para o calçamento da rua Direita 1:500$000.—*Cunha Barreto*—*José Climaco*.—*Bacellar*.

O art. 5.º com as seguintes:

« N. 28. Ao art. 5.º § 2.º:—Em vez de 300$, diga-se 500$000, sendo nomeado de preferencia bacharel em direito.—*Andrade Lima*.—*Lourenço de Sá*—*Estevão de Oliveira*.

« N. 29. Ao art. 5.º § 15:—Accrescente-se: incluindo de preferencia as custas devidas ao bacharel João Baptista do Amaral e Mello.—*Lourenço de Sá*.—Dr. *Pitanga*.—*Estevão de Oliveira*.

O art. 6.º sem emenda bem como os 9.º, 13º, 15º, 16º, 17º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 26º, 27º, 28º, 29º, 31º, 32º, 33º, 35º, a 51º, e 54º a 69.º

O 7.º e 8.º são approvados com as seguintes:

« N. 30. Ao art. 7.º § 8.º—Accrescente-se: incluindo de preferencia as custas devidas ao bacharel João Baptista do Amaral e Mello.—*Lourenço de Sá*.—*Estevão de Oliveira*.

« N. 31. Ao art. 8.º § 4.º:—Diga-se 300$000, em vez de 150$000.—Dr. *Pitanga*.—*Eudoxio de Brito*.

O 10.º com as seguintes:

« N. 32. Ao art. 10 § 9.º:—Em vez de 200$, diga-se 100$000. Ao § 13:—Em vez de 150$, diga-se 50$000.—*Lourenço de Sá*.

« 33. Ao art. 10 § 1.º:—Em vez de 5 0$000, diga-se 600$000.—*Lourenço de Sá*.—*M. Duarte*. —*Moraes Pinheiro*.—*Rochael*.—*Barão de Nazareth*.— *Lopes Machado*.—*José Maria*.—*C. Peregrino*.—*José Climaco*.—*Paulo de Oliveira*.—*Abreu e Lima*.

« N. 34. Ao § 11 do art. 9.º—Diga-se: inclusive o pagamento de Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, na importancia de 392$500. —Dr. *Pitanga*. »

O 11 com a seguinte:

« N. 35. Ao art. 11:—Para o advogado 400$. —*Eudoxio de Brito*.— *Antonio Estevão*. — *José Maria*. »

**O Sr. Lopes Machado** justifica a seguinte emenda, que é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão:

« Supprimam-se os §§ 8.º e 9.º do art. 18. »

**O Sr. Pitanga** combate a emenda.

O 12 com as seguintes:

« N. 36. Ao § 12 do art. 12—Diga-se: inclusive 300$000 para pagamento do advogado da camara.—*Abreu e Lima*.

« N. 37. Ao art. 12 § 1.º:—Em vez de 400$, diga-se 600$000. § 3.º—Diga-se 400$000. Depois do § 4.º—Accrescente-se: fiscal de Jaqueira 150$000, fiscal de Catende 200$000.

« § 7.º:—Diga-se 6 %. ao procurador.

« § 8.º: Ao aferidor 15 %.

« § 10:—Diga-se 120$.

« § 11:—Diga-se 120$.

« § 12:—Diga-se despezas judiciaes, inclusive o que se deve a José Ignacio dos Santos.

« § 13:—Diga-se 4:300$.

« § 14:—Diga-se 480$.

« § 16:—Diga-se: o administrador do cemiterio 120$.—Dr. Pitanga.

O 14 com o seguinte:

« N. 3[illegible]:—Ao § 3.º do art. 14:—Em vez de [illegible], diga-se 120$.—*J. C. Bacellar*. »

O 25, com a seguinte emenda:

« N. 40. Aos §§ 4.º e 5.º do art. 25:—Inclusive o que está a dever aos [illegible] do jury e [illegible] 75$.—Dr. *Pitanga*. »

O 30 com as seguintes:

« N. [illegible]. Ao § 1.º do art. 30:—Em vez de [illegible] de ordenado do secretario diga-se 300$ —*José Climaco*.

« N. [illegible]. Ao art. 30 depois das palavras Bom Jardim, diga-se 1:[illegible]. Ao § 1.º—diga-se 300$. Ao § 7.º—diga-se [illegible]. accrescente-se agua [illegible] Ao § 9º [illegible]. Ao § 10 eventuaes 81$.—Dr. *Pitanga*. »

O 34, com a seguinte:

« N. 43. Ao art. 34—depois do § 1º—diga-se para pagamento do advogado da camara 150$. —*Abreu e Lima*. »

O 52, com a seguinte:

« N. 44. Ao art. 52 das disposições geraes, accrescente-se, e ao secretario da camara de Jaboatão a quantia de 200$ pela reducção injusta que soffreu em seu ordenado no exercicio presente, e tambem de 200$ ao administrador do cemiterio do mesmo lugar.—*Lourenço de Sá*.—*M. Duarte*.—*Moraes Pinheiro*.—*Rochael* —*Lopes Machado*.—*Abreu e Lima*.—*José Maria*. —*Andrade Lima*.—*C. Peregrino*.—*J. Climaco*.— *P. de Oliveira*. »

O 53, com a seguinte:

« N. 45. No final do art. 53 accrescente-se —e o que estiver a dever ao bacharel Honorio Hermetto Correia de Brito, promotor publico, de custas judiciaes.—*Cunha Barreto* —*José Climaco*.—*Lourenço de Sá*. »

São tambem approvadas as seguintes emendas, tendo orado o Sr. Lopes Machado:

« N. 46. A camara municipal de Barreiros fica autorisada a pagar ao Dr. Honorio Hermetto Correio de Brito o que lhe estiver a dever de custas judiciaes, uma vez que prove o seu direito.—Dr. *Pitanga*.

« N. 47 Fica creado o lugar de carapina da camara municipal do Recife, com o ordenado de 800$. *José Maria*.

« N. 48. Fica a camara municipal do Recife autorisada a pagar o que dever de custas ao escrivão Paulino, da subdelegacia de S. José, e que já foram mandadas pagar por lei anterior; mas que não foi cumprida. -*Estevão de Oliveira*.

« N. 49. A camara municipal de Serinhãem fica obrigada a pagar, o que for arbitrado por avaliação judicial, ao vigario Genuino Gomes Pereira o que este despendeu com o cemiterio daquella Villa, bem como a renda do terreno á irmandade da matriz. — *Lopes Machado*.—*B. de Nazareth*.—*Antonio Estevão*.

« N. 50. A camara municipal da Victoria fica autorisada a pagar a Bellarmino dos Santos Bulcão o que estiver a dever de custas judiciaes, uma vez provado o seu direito. —Dr. *Pitanga*.

« N. 51. A camara municipal do Espirito Santo pagará a quantia de 130$200 ao escrivão Caetano Bessone de Assis Campos, de custas decahidas, cujo pagamento será feito de preferencia a outro qualquer pagamento de custas.—*Abreu e Lima*.

« N. 52. Fica a camara municipal de Páo d'Alho autorisada a indemnisar a Joaquim Cavalcante de Albuquerque, ex-arrematante do imposto municipal de aferição e outros, da 5.ª parte do valor da arrematação de dito imposto em virtude do prejuizo que soffreu por diversas causas, como provou perante esta assembléa.—*José Maria C. Catanho*.

« N. 53. Fica a camara municipal de Panellas dispensada da multa em que incorreu pela não remessa de contas de receita e despeza de 1878 a 1879 e orçamento de 1880 a 1881, em vista das razões apresentadas.—Dr. *Pitanga*.

« N. 54. Fica a camara municipal de Cimbres autorisada a pagar a Agostinho Ferreira da Silva o que lhe dever de custas judiciaes, uma vez provado o seu direito. Dr. *Pitanga*.

« N. 55. Fica creado o lugar de advogado da camara municipal de Iguarassú.—*Eudoxio de Brito*.—*José Maria*. *Antonio Estevão*. —*Rochael*.

« N. 56. A camara municipal da Gloria do Goitá fica autorisada a pagar a Antonio Borges Alves, a metade das custas pedidas na importancia de 353$770, correndo-lhe a obrigação de mostrar os direitos que lhe assistem, que não provou com os documentos offerecidos.—Dr. *Pitanga*. »

« A' requerimento do Sr. Eudoxio de Brito, é o projecto dispensado do interstício.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 41, (vencimentos dos continuos da secretaria da presidencia) vem á mesa a seguinte sub-emenda, que é apoiada e posta em discussão:

« Igual favor seja concedido ao carteiro desta assembléa.—*Cunha Barreto*.—*José Climaco*.—*Estevão de Oliveira*. »

Fica encerrada a discussão, não se votando por falta de numero.

O Sr. presidente, levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 32, 57, 58 e 76, e continuação da antecedente.

# REVISTA DIARIA

**Abastecimento de carnes verdes**—A' requerimento do Sr. Romualdo Alves de Oliveira, a camara municipal do Recife, em sessão de hontem, reconsiderou um acto seu anterior e resolveu chamar propostas para contratar metade da matança e fornecimento de carnes verdes á cidade, sob as bases organisadas pela commissão especial que deu parecer sobre o assumpto, parecer e bases que ha cerca de mez e meio fizemos conhecidos

O praso para recebimento das propostas termina no dia 11 de agosto proximo.

**Eleição municipal**—A camara municipal do Recife deve apurar amanhã, em sessão especial, as actas da ultima eleição para vereadores do respectivo municipio, os quaes somente em janeiro vindouro entrarão em exercicio.

**Cemiterio publico**—Sendo indispensavel fazer um atterro no cemiterio publico de Santo Amaro, atterro orçado em 1:200$000, solicitou a camara municipal do Recife da presidencia da provincia a precisa autorisação para fazer essa despeza: e, tendo-a obtido, mandou pôr em hasta publica o referido serviço, devendo realisar-se a praça na sessão de quarta-feira proxima, 4 de agosto.

**Para a Europa**. — Com 16 recebidos em nosso porto, o vapor *Douro* conduzio 197 passageiros.

**Trent**. — Por telegramma, recebido pela agencia respectiva, esse vapor inglez, da companhia *Royal Mail*, deve chegar ao nosso porto, procedente da Europa, á 9 de agosto.

**Cabo submarino**.—Desde hontem acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas submarinas entre a Bahia e o Rio de Janeiro.

**Giquiá**. — Este vapor da Companhia Pernambucana segue para Maceió, Penedo e Aracajú, hoje ás 5 horas da tarde.

**Generos alimenticios**. — Pelos navios *Marie Sahl*, e *Rancer* vieram para o nosso mercado: bacalhão, 3,200 barricas e 1,000 meias; biscoutos, 10 caixas; canella, 5 ditas; cerveja, 482 ditas e 30 barricas; cevadinha, 20 garrafões; espirito de vinho, 2 caixas; genebra, 2,658 ditas; pimenta da India, 20 saccos; sagú, 25 garrafões.

**Material para estradas de ferro**.—Pelo brigue allemão *Leopoldina* vieram, para a via-ferrea de S. Francisco, 1,720 volumes e peças.

— Pelo lúgre inglez *Grecian Bend* vieram, para a via-ferrea de Limoeiro, 1,891 trilhos de aço.

**Festa publica**—No domingo (1º do corrente), á tarde, na rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho Novo, deve realisar-se um variado divertimento, composto de cavalhadas, musica, foguetes, balões e fogo de artificio, como melhor se verá do annuncio que vai publicado na secção competente.

**Engenheiro** — No vapor *Douro* passou hontem para a Europa, o Dr. Francisco Pereira Passos, ex-director da estrada de ferro de D. Pedro II, no Rio de Janeiro..

**Municipio da Escada**.—A segunda reunião da junta de qualificação de votantes, desse municipio, acha-se convocada para 3 de agosto, ás 10 horas da manhã, na casa da camara.

— Durante os trabalhos da junta, as audiencias do juizo municipal serão celebradas ás 9 horas dos dias quarta-feira.

**Dezenove de abril**.—Esse club academico funccionou hontem, sob a presidencia do Sr. Paes de Andrade, com assistencia de 14 socios.

Sobre a these—*Familia e seu fundamento* fallou o Sr. Coêlho Reis, por ter pedido dispensa o Sr. Agapito Pereira.

**Festividade religiosa** —No domingo (1.º de agosto) terá lugar, na capella dos noviços da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, do Recife, a festa da Senhora Santa Anna, padroeira daquella capella, orando ao Evangelho o Rvm. padre-provincial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

**Cidade de Olinda**.—Moradores dessa cidade nos pedem para recommendar ás autoridades d'alli, um habitante que se deleita, em todas as noites, a dar tiros, que, além de perturbar a tranquillidade publica, põe em sobresalto as familias.

A' policia local recommendamos o tal freguez.

**Companhia de Vapores entre o Canadá e o Brazil**. — Consta-nos que a companhia de vapores canadenses contratou com dous dos primeiros constructores navaes de Inglaterra a construcção immediata de mais tres vapores de ferro de 1.ª classe e dos mais modernos modelos, em addição aos vapores actualmente promptos para principiar o serviço.

Todos estes vapores são de cerca de 2,000 toneladas e de um calado que permitte a entrada nos portos de Pernambuco e Maranhão.

**Supremo Tribunal de Justiça**. — Na sessão de 21 do corrente foi julgada a Revista civel. — N. 9,556. Recife. Recorrentes Albina Poppe da Silva Lopes e outros. Recorrido Francisco Cesario de Mello, successor de José Camello do Rego Barros.—Negou-se a revista.

**Missão á China**. — A *Gazeta de Noticias*, da côrte, recebeu o seguinte telegramma:

« Shangai, 19 de julho. — O imperador da China nomeou um ministro plenipotenciario para tratar em Tien-Tsin, com o diplomata brasileiro, o tratado de commercio e navegação, antes da realisação do qual a missão não será recebida officialmente em Pekin. »

**Conselho Supremo Militar de Justiça**.—Na sessão de 21 do corrente foi definitivamente julgado o processo do 1.º tenente, Manoel Gonçalves do Valle Guimarães, accusado de insubordinação, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo 15 dias de prisão.

**Luz do pharol dos Abrolhos**.— Da repartição dos pharóes communicam-nos o seguinte:

« Muito breve a luz do pharol dos Abrolhos, que presentemente é de eclipse, passará a ser fixa, e assim permanecerá até que se annuncie a conclusão dos reparos que necessita o machinismo de rotação do respectivo apparelho de luz. »

**Revista Brasileira**.—Veio hontem do sul o numero desta revista quinzennal correspondente á 15 do corrente. E' o segundo numero do 2.º anno da publicação, que continúa á recommendar-se pelos excellentes escriptos que a constituem.

Traz esse numero os seguintes artigos: — *Memorias posthumas de Braz Cubas* (continuação), por Machado de Assis; *A poesia popular no Brasil* (continuação), por Sylvio Romero; *Curiosidade*, por Arthur Azevedo; *O ferro e os mestres de forja na provincia de Minas-Geraes*, por Henrique Garceix; *O diario de Lazaro* (poesia), por Fagundes Varella, e diversas publicações.

**Estação**.—Dessa apreciavel revista de modas acabamos de receber o n. 13, correspondente á 15 do corrente mez, contendo novissimos figurinos, e descripções de modas e trabalhos de agulhas, crochets, etc.

**Brasil Catholico**.—Chegaram os ns. 79 e 80 desse jornal.

**Doidas em Paris**. —Para a libro-papelaria de Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24 A, acaba de chegar o terceiro volume desse excellente romance, de Xavier de Montépin, vertido para portuguez pelo Sr. Julio de Magalhães.

**Leilões**.—Hoje realisam-se os seguintes:

*Pelo agente Gusmão*, ás 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, joias e vidros.

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, na travessa das Cruzes n. 12, de moveis, louça e vidros.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 23, da armação generos e utensilios da taverna ahi sita.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, na dóca do Visconde do Livramento, de lã de carneiro, couros seccos, chifres, ossos, etc., salvados do lugre italiano *Vincenzo*.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua da Palma n. 43, de moveis, louças e vidros.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Anna Wanderley Lins do Rego Barros; ás 7 horas, na igreja de N. S. da Penha, pela alma de Manoel Firmino Ferreira; ás 6 horas, no convento do Carmo, pela alma do cadete Martinho Paes Barreto; ás 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma do bacharel Francisco Garcia da Amaral.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de D. Rita Maria da Encarnação; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do commendador Manoel Figueirôa de Faria; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de D. Francisca das Chagas Pereira Nawman.

— *Segunda-feira*: ás 7 e meia horas, na igreja do Carmo, pela alma do padre Francisco José de Azevedo; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de D. Minervina Montenegro Alves da Silva.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de Angelo de Fójos Corrêa Cesar.

**Vapores**.—São esperados os seguintes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Bahia* | do norte | a | 3 |
| *Gironde* | da Europa | a | 3 |
| *Espirito Santo* | do sul | a | 7 |
| *Henri IV* | da Europa | a | 8 |
| *Trent* | da Europa | a | 9 |
| *Guadiana* | do sul | a | 14 |
| *Pernambuco* | do sul | a | 14 |

**Loteria do Rio de Janeiro**.— Resumo dos premios da 7.ª loteria, em beneficio das obras da igreja da Penha, em Pernambuco, extrahida á 20 do corrente:

| NS. | PRMS. | NS. | PRMS. | NS. | PRMS |
|---|---|---|---|---|---|
| 2595 | 20:000$ | 2047 | 200$ | 2205 | 100$ |
| 2994 | 10:000$ | 2684 | 200$ | 2227 | 100$ |
| | | 3779 | 200$ | 2311 | 100$ |
| 560 | 1:000$ | 4210 | 200$ | 2502 | 100$ |
| 4758 | 1:000$ | 4552 | 200$ | 2539 | 100$ |
| 4775 | 1:000$ | 4696 | 200$ | 2630 | 100$ |
| | | 5183 | 200$ | 2662 | 100$ |
| 12 | 500$ | 5207 | 200$ | 2939 | 100$ |
| 384 | 500$ | 5242 | 200$ | 3093 | 100$ |
| 796 | 500$ | 5252 | 200$ | 3321 | 100$ |
| 2137 | 500$ | | | 3396 | 100$ |
| 4155 | 500$ | 110 | 100$ | 3589 | 100$ |
| | | 690 | 100$ | 4168 | 100$ |
| 217 | 200$ | 986 | 100$ | 4262 | 100$ |
| 739 | 200$ | 1109 | 100$ | 4694 | 100$ |
| 1014 | 200$ | 1237 | 100$ | 5266 | 100$ |
| 1492 | 200$ | 1278 | 100$ | 5617 | 100$ |
| 1506 | 200$ | 1551 | 100$ | 5948 | 100$ |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 77 | 1786 | 2999 | 4463 | 5484 |
| 228 | 1807 | 3238 | 4591 | 5558 |
| 396 | 1861 | 3428 | 4691 | 5632 |
| 570 | 1879 | 3498 | 4720 | 5639 |
| 686 | 2010 | 3823 | 4743 | 5667 |
| 819 | 2115 | 3895 | 5173 | 5677 |
| 891 | 2196 | 4049 | 5281 | 5754 |
| 978 | 2351 | 4083 | 5303 | 5852 |
| 1092 | 2732 | 4138 | 5341 | 5897 |
| 1706 | 2846 | 4433 | 5371 | 5910 |

**Loteria da provincia** — Amanhã, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 51.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Passageiros**.—Vindos do sul do imperio no vapor inglez *Douro*:

Sebastião Leves, Augustina Euphrozina de Oliveira, Maria Augusta de Oliveira, 1 filha e 1 criada, Joaquim B. Lopes Alheiro, John H. Boxwell.

— Sahidos para Europa nesse vapor:

J. Howe, sua senhora e 2 filhos, Theodoro José Tavares, Antonio Gomes Salgueiro, Bernardo José Pereira, P. J. Buella, Joaquim Tavares Ignacio, Augusto Castelini, Antonio da Costa Lopes, Maria Vanderleyer e 1 filha, F. dos Reis Amaral, Antonio Monteiro, Thereza Alves Ferreira e 1 filha.

**Casa de Detenção**.—Movimento dos presos no dia 28 de julho:

Existiam presos 356, entraram 4, sahiram 6, existem 354, a saber: nacionaes 299, mulheres 9, estrangeiros 16, escravos 30.—Total 354.

Arraçoados 308, sendo: — Bons 296, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Clementino da Silva.

Miguel Ortiga.

Teve alta:

Daniel Gomes da Silva.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

*Expediente*

Officios:

De 8 do corrente, da junta commercial de Porto-Alegre, communicando que no trimestre findo em junho fôra matriculado apenas um commerciante. — Accuse-se a recepção e archive-se.

De 26 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 19 a 24.—Archive-se.

O Illm. Sr. commendador presidente submetteu ao conhecimento da junta o despacho que proferio a 22 do corrente, designando o dia subsequente para ser deferido o juramento a Antonio Francisco Corga, afim de obter carta de registro para o lúgar *Barão de Maribeca*. E declarou que foi deferido o juramento e assignada a carta no dia referido.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Vieira & C., diario de Francisco Gurgel do Amaral.

*Despachos*

Petições:

De José Joaquim Alves e Manoel da Silva Ribeiro, solicitando o registro do distrato da firma Manoel da Silva Ribeiro & C.—Archive-se, na fórma da lei.

De Joaquim da Silva Carvalho & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro e se dê baixa no de Ignacio de Souza Xavier. — Como pedem.

De Santos & C., idem, e baixa de Silvestre Minervino Alves de Miranda. — Na fórma pedida.

De Sebastião José Bezerra Cavalcante, para que seja archivado o contrato de sociedade, que celebrára com Primenio Duarte Ribeiro, sob a firma deste & C.—Archive-se.

De José Luiz Ferreira da Costa & C., para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Manoel Pergentino de Souza Vianna, e se registre a nomeação que apresentam. — Registre-se, e dê-se a baixa pedida.

Do commendador Albino José da Silva, para que se registre a procuração, que em notas lhe passára Antonio Gonçalves de Azevedo, para gerir todos os seus negocios, e da firma Gonçalves Irmão & C.—Seja registrada

De José Antonio de Souza Basto, idem, passada em Portugal por Joaquim José Loureiro e sua mulher.—Como requer.

De Felix Pereira de Souza, brasileiro, solicitando carta de commerciante matriculado, sendo attestantes do seu credito commercial Gratuliano dos Santos Vital, João José da Silva, e Ildefonso da Motta Silveira. — Como requer.

De Arruda Vasconcellos & C., registro da nomeação de seus caixeiros.—Satisfeito o parecer fiscal registre-se.

De Antonio Guedes do Amaral e Manoel Martins de Amorim, registro do contrato social da firma Martins de Amorim & C. — Archive-se.

Em cada uma das seguintes petições, solicitando certidão do theor de nomeações, proferio-se o despacho — Deferido: de Ferreira Moutinho & C., Manoel Fernandes Vieira, Teixeira Coimbra & C., Nunes Filho & C., Antonio de Souza Braz, João Ricon, José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, José Lopes Ferreira de Mello.

Cada uma das seguintes petições, em que se requeria registros de nomeações de caixeiros, alcançou o despacho — Registre-se: de Azevedo & C., José Barbosa de Carvalho, Beltrão Junior & Rezende, Baltar & C., Joaquim da Silva Salgueiral & C., Joaquim Teixeira Bastos, Marques Ferreira & C., Ferreira Monteiro & C., Arruda Lustosa & C., Braga & Pimentel, Vasconcellos & C., Francisco Antonio de Albuquerque Mello, Martins, Castro & C., Antonio Alberto de Souza Aguiar, José Joaquim Ferreira Lima, successor, José de Sá Leitão & C., Joaquim Maximiano Pestana, João Licio & C.. Antonio Martins Rios, Fernandes & Irmão, Francisco Xavier Sá Leitão, Candido Alexandrino Borges Uchôa, Ferreira Cascão & Filho, Antonio Gonçalves de Barros, Olinto Jardim & C.

Proferio-se o despacho—Dê-se a baixa pedida,—nas petições: de Francisco Antonio de Albuquerque Mello, Antonio do Rego Lima, Marques Ferreira & C., José Paulo Botelho & C.

Summario ex-officio contra o agente de leilões João Leopoldo do Rego Villar.—Responda o summariado, ou seu bastante procurador, no prazo de cinco dias improrogaveis, procedendo-se para esse fim na fórma da lei.—Officiou como secretario o Sr. Olinto Bastos.

Ao meio dia foi encerrada a sessão, nada ficando por despachar.

## Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 27 DE JULHO DE 1880

**Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro**

*Cartorio do escrivão José Franklin*

Arresto

Arrestantes Fraga Rocha & C.—Julgado procedente.

Acção de 10 dias

Autor João Antonio Borges Uchôa.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autores Cramer Frey & C.—Julgada procedente.

Execução

Exequente Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva. Recebidos os embargos de fls. 11 e mandou-se passar mandado de manutenção a favor do embargante, que prestará fiança.

Fallencia de Silva Leitão & C.—Respondido o aggravo.

Fallencia de Costa Pereira & C.—Julgada casual.

*Cartorio do escrivão interino Fonceca*

Acção summaria

Autor o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.—Deferido o requerimento de fls. 40.

Acção de 10 dias

Autor Theotonio Felix de Mello.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autor João Felix Machado.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor José Ignacio Pereira da Rocha.—Julgada procedente.

Autora D. Vicencia Petronilla da Silva.—Em prova.

Autor Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Julgada procedente.

ILEGÍVEL

Execuções

Exequente Antonio da Silva.—Em prova.
Exequente Domingos Manoel Martins.—Recebidos os embargos de fls. 11.

# INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

*Dr. Lobo Moscoso*, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

*Dr. Adrião.* Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

*Dr. Arruda Beltrão.*—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

**DOUS REMEDIOS HEROICOS**

**Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.**

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

**Regulador da menstruação**

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

**Depositos Unicos:**

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

### Advogados

*Dr. João Vieira*, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr. Tolentino de Carvalho*, rua Primeiro de Março n. 2.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

*Dr. Sophronio Portella*, advoga em Jaboatão.

### Homoeopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homoeopathica separada da pharmacia allopathica.

**Sezões ou febres intermittentes**

Cura certa e rapida pela agua *anti-sezonatica*, preparada por Bouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

### Pharmacia

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Bourgard & C.**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

*Papouls, Irmãos & C* tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro: fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

**Rapé francez**

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Fallecimento

Hontem pela madrugada, deu alma ao Creador Angelo de Fojos Correia Cesar, com 59 annos de idade, victima de padecimentos chronicos.

O finado não só se distinguia pelas suas virtudes, como era homem probo, honesto e bom pai de familia.

Natural da provincia da Parahyba do norte, onde exerceu diversos cargos publicos e de posição respeitavel; como sendo deputado provincial em duas legislaturas, vereador da camara, secretario do governo, thesoureiro da policia e finalmente nesta provincia exercia o lugar de 3º escripturario ajudante do escrivão da receita do thesouro provincial, contando assim mais de 30 annos de bons serviços desempenhados com zelo e capacidade.

A' sua inconsolavel familia nossos sinseros pesames.

## Festa

Variado e esplendido divertimento em louvor da Gloriosa Senhora Santa Anna, no domingo 1º de agosto, á rua do Conde da Bôa-Vista, outr'ora Caminho Novo.

**Programma**

A's quatro horas da tarde começará o divertimento por uma brilhante cavalhada, na qual tomam parte os melhores cavaleiros conhecidos nesta cidade, sob a direcção de um habil mestre apreciador deste divertimento, soltando-se durante toda a tarde lindos e variados balões, e tocando durante a corrida a maviosa banda de musica do corpo de policia.

A' noite e logo em seguida, se queimará um grande e importante fogo artificial, preparado pelo notavel artista José Alves.

A rua estará illuminada, e competentemente adornada com arcos e bandeiras.

Para maior brilhantismo e facil conducção o Illm. gerente da companhia da linha ferrea de Caxangá porá á disposição dos passageiros trens amiudadamente.

## Bazar de Prendas

Os abaixo assignados promotores do Bazar de Prendas em beneficio das casas de caridade do Padre Dr. Ibiapina, rogam ás Exmas. familias o valioso auxilio para as infelizes creaturas victimas da secca; dispensando-nos qualquer prenda para o referido Bazar.

As prendas podem ser enviadas para a rua da princeza Isabel n. 13 e rua da Saudade n. 28, na Bôa-Vista; rua estreita do Rosario n. 12, 1º andar, rua do Rangel n. 60, 2º andar, em Santo Antonio.

João Alfredo de Medeiros.
Francisco Carneiro R. Campello.
Olinto Victor.
Luiz José Pereira Simões
Affonso Medeiros.
Arthur Bezerra.
José Carlos da Costa Ribeiro.
Antonio José da Costa Ribeiro.
José Coelho Gonçalves Lisbôa.


## Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMOEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMOEOPATHIA
RES NON VERBA
*43—Rua do Barão da Victoria—43*

## O remedio magico

**Dr. E. R. Sutton**

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA SESÕES E FEBRES DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO SUBSTITUTO PARA A QUININA não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

*O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, e envenenamento do sangue, como sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um antidoto contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os logares doentios.

**DIRECÇÕES**

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. As crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

**NOTE BEM ISTO!**

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar O REMEDIO MAGICO, abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do VERDADEIRO REMEDIO MAGICO preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.
*N. 21 Cliff Street, New-York.*

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1|2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1º andar.**

## Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o Bitter amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H Nuesch & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHA
**Dr. Balthazar da Silveira**
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios, e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
**Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino.**

## Collegio Americano

PARA

**Educação de menina**

49—RUA DO IMPERADOR—49.

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao argo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Muitas vezes acontece ás senhoras anemicas e chloroticas não poderem usar dos medicamentos ferruginosos, por causa da constipação ou prisão de ventre, que provocam. A Academia de Medicina de Paris declarou que o **Ferro do Dr. Girarde** é o unico medicamento que não apresenta este inconveniente Assimila-se rapidamente, e cura em pouco tempo todas as molestias que provecm da *insufficiencia do sangue e da irregularidade da funcção menstrual.*


# COMMERCIO

## Junta dos Corretores

PRAÇA DO RECIFE 29 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

as tres horas da tarde

Couros salgados seccos, 520 rs. o kilo, hontem.

Galdino C. G. Alcoforado.
presidente
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

### ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 625:868$191 |
| Idem do dia 29 | 35:401$475 |
| | 661:269$666 |

### Importação

Lúgar allemão *Marie Stahl*, entrado de Hamburgo em 28 do corrente e consignado a Bernet & C., manifestou:

Barras de ferro 500 a Parente Vianna & C., 295 á ordem. Biscoutos 10 caixas a Pereira Carneiro & C.

Cemento 200 barricas aos mesmos, 100 a Parente Vianna & C., 50 á ordem. Canella 5 caixas a Augusto Frederico de Oliveira & C. Cevadinha 20 garrafões a Francisco Guedes de Araujo. Cerveja 225 caixas a Pereira Carneiro & C., 125 á ordem, 25 a Browns & C., 60 a Francisco Guedes de Araujo, 50 a H. Lundgren & C., 22 a H. Nuesch & C.

Espoletas 1 caixa a Parente Vianna & C. Espirito 2 caixas a H. Nuesch & C.

Garrafões vasios 500 aos consignatarios, 400 a Fernandes & Irmão. Genebra 2,658 caixas aos consignatarios.

Harmonicos 1 caixa a Parente Vianna & C.

Lapis 1 caixa a W. Halliday & C. Ladrilhos 850 caixas a Baltar, Oliveira & C.

Mercadorias diversas 3 caixas á ordem, 1 a Victor Neesen.

Papel 5 caixas a F. H. Carls. Dito de embrulho 370 fardos aos consignatarios, 139 a Augusto Frederico de Oliveira & C., 14 a W. Halliday & C. Pianos 2 caixas a H. Vogeley & C. Phosphoros 115 caixas á ordem, 15 a Augusto F. de Oliveira & C., 15 a Silva, Paiva & C., 10 a Corga, Figueiredo & C., 5 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 6 a Rosa & Queiroz, 5 a Carlos A. Barbosa. Pregos 20 barris a Parente Vianna & C., 1 a W. Halliday & C. Pimenta 15 saccos a Silva, Paiva & C., 5 a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Sagú 25 garrafões a Francisco Guedes de Araujo.

Velas stearinas 30 caixas ao mesmo, 15 a Rosa & Queiroz. Vidros 9 caixas a Francisco de Paula Gomes & C., 1 a Bernardino Duarte Campos & C. Ditos e louça 20 caixas a Antonio G. Torres & C.

Lúgar inglez *Racer*, entrado de Terra-Nova em 27 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,200 barricas e 1,000 meias ditas aos consignatarios.

Brigue allemão *Leopoldina*, entrado de Londres em 29 do corrente e consignado a Eduardo Fenton, manifestou:

Alcatrão 30 barris á ordem. Amostras 2 volumes á ordem.

Barras de ferro 323 á Companhia Ferro Carril, 250 a Silva, Alves & C.

Cartuchos 1 caixa a Silva & Azevedo. Cemento 450 barricas á ordem, 200 a Miranda & Souza, 50 a V. F. de Albuquerque Nascimento. Cerveja 30 barricas a Browns & C.

Estopa 10 fardos a Antonio de Oliveira Maia.

Louça de barro 10 gigas á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 1,720 volumes e peças á estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Objectos para esgoto 5,239 volumes e peças á Recife Drainage Company.

Polvora 700 barris de quarto a Saunders Brothers & C., 500 á ordem.

Soda 5 barricas a Augusto Caors.

Tinta 2 barricas a Silva Alves & C.

Lúgar inglez *Grecian Bend*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Wilson Son & C. Limited, manifestou:

Trilhos de aço 1,801 á The Great Western of Brasil Railway Company.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE JULHO DE 1880

### Portos do exterior

— No vapor inglez *Douro*, carregou:

Para o Havre, J. de Oliveira 5 volumes com 700 kilos de borracha.

— No navio portuguez *Gladiador*, carregou:

Para o Porto, F. B. P. Guimarães 5 volumes com 3,090 kilos de assucar branco.

### Portos do interior

— No lúgar portuguez *Laio*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques, 336 barricas com 31,519 kilos de assucar branco e 68 ditas com 7,836 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, P. Alves & C. 10 barricas com 452 kilos de assucar refinado.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 20 barricas com 2.382 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Ives*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca; M. C. de Miranda 46 saccos com milho.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregou:

Para Macáo, A. A. de Oliveira 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Aracaty, Maia, Pacheco & C. 100 saccos com farinha de mandioca, V. Rocha & C. 200 ditos idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 36:125$[illegible] |
| Idem do dia 29 | 1:762$835 |
| | 37:885$867 |


**Seguro contra fogo**
The Liverpool & London & Globe
Insurance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11 - Corpo Santo—11

## SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as gaencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1808
Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 76:000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
51 Rua do Marquez d'Olinda 31

## Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

## SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte.

« Quando o rosto está pallido, quando diminuem as forças e o appetite, sem causa apparente alguma, cada um, sem ser medico, pode descobrir a origem da sua enfermidade; quasi sempre é a fraqueza do sangue que, nas mulheres e meninas, causa as côres pallidas e caimbra do estomago; e nas creanças o peso das palpebras e as vermelhidões na cara indicam esta mesma enfermidade. O que é preciso para combater os estragos d'esta affecção que pode occasionar as mais graves desordens? Só falta um pouco de ferro no sangue; todavia é mister que este ferro possa penetrar na circulação, combinando-se com o sangue para o regenerar; n'este caso, não conhecemos preparação alguma que possa competir com o ferro do doutor Girard, para effectuar em poucas semanas verdadeiras resurreições »


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 29*

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,811 toneladas, commandante Kemp, equipagem 90, carga varios generos; a A. Howie & C.

Londres—48 dias, brigue allemão *Leopoldina*, de 216 toneladas, capitão Haesloop, equipagem 8, carga varios generos; a Eduardo Fenton.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Europa—Vapor inglez *Douro*, de 1,811 toneladas, commandante Kemp, carga varios generos.

Terra Nova—Barca ingleza *Olinda*, de 265 toneladas, capitão Prowes; em lastro.

Barcelona—Polaca hespanhola *Nicasia*, de 188 toneladas, capitão San Juan, carga algodão.

# EDITAES

**Consulado provincial** — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.—*Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.*

*Freguezia do Recife.*—Ruas:—Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares, Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Matriz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças:—Chaco, Pedro II. Travessas:—Vigario, Madre de Deus, Trampolim, Domingos José Martins, Bara e Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Arsial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro II. Beccos:—Abreu, Largo, Pinheiro, Tapado, Peschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

*Freguezia de Santo Antonio.*—Ruas:—Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Coelho, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas:—Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bello, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carceragem, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Rosario, Concordia, 2ª da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Pracetas. Caes: — 22 de Novembro Beccos:—Bull Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças:—Pedro II. Campos:—Princezas.

*Freguezia de S. José.*—Ruas:—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Vicencia, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Diques, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas:—Martyrios, Pombinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José Prata do Forte, Peixoto e Lima. Beccos:—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos:—Forte, Mercado.

*Freguezia da Boa-Vista.*—Ruas:—Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção. Travessas:—Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças:—Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo:—Campina.

## Edital n. 412

Instrucção publica

Do dia 22 deste mez (data da remessa) em mezes a correr o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá o professor publico, Isidro Marinho Cesar, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira da Boa Viagem, de segunda entrancia, para a qual obteve accesso; o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica, e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de julho de 1880.—O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

De ordem do Illm. Sr. inspector e em cumprimento da ordem circular n. 37 de 5 do corrente mez, faço publico que acha-se aberta nesta thesouraria a substituição das notas de 100$000 da quarta estampa, pelo valor intrinseco até 30 de junho de 1881, devendo continuar a substituição daquellas que não tiverem sido dentro daquelle prazo, com o desconto mensal de 10 %.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de julho de 1880.—O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

# DECLARAÇÕES

**Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco**

Previne-se aos senhores membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia 30 do corrente, ás horas e no lugar do costume, tem de realisar se uma sessão extraordinaria, na fórma do art. 31 dos respectivos estatutos. Recife, 22 de julho de 1880.

O secretario geral,
Henrique A. Millet.

**Obras publicas**

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 3 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos das tres pontezinhas da estrada dos Remedios, orçadas em 799$710.

Orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de julho de 1880.

*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

## Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora, paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
*João Joaquim Alves.*

## Companhia

**de Santa Thereza, de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda**

No escriptorio da companhia, da estrada de ferro de Olinda, estação da Aurora, paga-se o terceiro dividendo dessa empresa de illuminação, a razão de 4 0/0, todos os dias uteis, das 10 horas ao meio dia, até o fim do corrente mez, e dahi por diante todos os sabbados as mesmas horas. Recife, 21 de julho de 1880.

Laurentino José de Miranda,
Gerente.

**Junta commercial da cidade do Recife**

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura publica ante-nupcial, celebrada entre João Francisco da Costa Campos e D. Thereza Edwiges Florentina Cavalcante de Albuquerque, na qual se estipulou que o consorcio que iam contrahir não se regularia, quanto aos bens, segundo o costume deste imperio, mas sim com exclusão da communhão emquanto vivos, para que os bens da esposa havidos e por haver, não estejam sujeitos aos compromissos do marido, dando-se porém essa communhão por morte de qualquer dos conjuges para o fim de entrarem os filhos, se os houver, na herança do que fallecer, e se houverem dividas contrahidas pelo marido, serão estas pagas sómente até onde chegar sua meiação.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 28 de julho de 1880.

O secretario,
*Julio Guimarães.*

**Thesouraria de fazenda**

Pela thesouraria de fazenda paga-se, em virtude da ordem do thesouro n. 137, de 13 do corrente, aos abaixo assignados o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

| | |
|---|---|
| Manoel Caetano de Almeida Andrade | 194$819 |
| Associação Commercial Beneficente | [illegible]$128 |
| José Martiniano da Silva | 21$100 |
| João Antonio dos Santos | 425$146 |
| Companhia Pernambucana | 108$000 |
| Francisco Felix da Silva Barreto | 34$010 |
| João Emygdio de Oliveira | 51$342 |
| Dr. Joaquim Gonçalves Lima | 44$198 |
| Dr. Henrique do Rego Barros | [illegible]$462 |
| José Francisco do Rego Barros | 22$008 |
| Francelino Augusto de Hollanda Chacon | [illegible] |
| Ricardo José de Santiago | [illegible] |
| José Francisco Gonçalves | 10$731 |

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 18 do corrente, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 1º de setembro do corrente anno irá á praça, para ser arrematada, a substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de conformidade com as seguintes clausulas especiaes:

Art. 1º A obra da substituição do actual calçamento da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra será feita de conformidade com as presentes clausulas e orçamento na importancia de 30:575$484.

Art. 2º Além das obras descriptas no orçamento, o arrematante será obrigado a reparar o lastro da ponte, nos lugares em que as madeiras estiverem podres ou arruinadas, sem que tenha direito a indemnisação alguma, a menos que a importancia a despender com taes reparos, seja superior a 5 % do valor do orçamento.

Art. 3º Sobre o lastro de madeira da ponte será renovado o betume, composto com tres mãos de piche, alternadas com uma camada de areia grossa (cascalho) e terá, tendo a espessura de 0m,01, collocado quando o piche ainda esteja quente.

Art. 4º O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os terminará no de 120 dias, ambos os prazos a contar da data da approvação do contrato.

Art. 5º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço da obra feita.

Art. 6º O arrematante será obrigado a cumprir as prescripções e observações feitas pelo engenheiro fiscal da obra, e não o fazendo incorrerá na multa que no maximo será igual a 2 0/0 do valor da obra

Art. 7º O arrematante será obrigado a dar cumprimento ao seu contrato, e não o fazendo incorrerá na mesma multa do art. 6º.

Art. 8º Para tudo e o mais que se não acha descripto nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha o disposto no decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1860.

Directoria das obras publicas geraes em Pernambuco, 29 de julho de 1880. Assignado—O engenheiro,

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 13 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos dos predios da freguezia do Recife, no 2.º semestre de 1876 a 1877.

| Nomes | Apparelho | Encanamento |
|---|---|---|
| Domingos José Martins n. 110 —Joaquim Luiz Vieira e outros | [illegible]$100 | 14$138 |

| Nomes | Annuidades | Concertos |
|---|---|---|
| Marquez de Olinda n. 2—Marcelino José Gonçalves da Fonte e outros | 25$100 | 15$780 |
| Dita n. 11—Manoel de Castro Almeida | 12$550 | 2$060 |
| Dita n. 34—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro | 50$200 | |
| Dita n. 36—Eduardo Alexandre Burle | 25$100 | |
| Dita n. 38—Joaquim Felippe da Costa | 50$200 | 20$150 |
| Dita n. 42 — Manoel José Carneiro e outro | 25$100 | |
| Dita n. 54 Joaquim Francisco da Silva Azevedo e outro | 12$550 | |
| Dita n. 56—Capella dos Prazeres de Guararapes | 25$100 | |
| Dita n. 58—João da Cunha Magalhães | 25$100 | |
| Bom Jesus n. 2 — Viuva e herdeiros de João Henriques da Silva | 37$650 | |
| Dita n. 4 — Irmandade do SS. Sacramento do Recife | 37$650 | 6$300 |
| Dita n. 6—Barão de Una | 37$650 | |
| Dita n. 8—Manoel Fernandes Ribeiro | 50$200 | 4$7[illegible]0 |
| Dita n. 14—Irmandade de S. Benedicto | 25$100 | 6$710 |
| Dita n. 46—Mosteiro de S. Bento | 37$650 | |
| Dita n. 52—Ordem Terceira de S. Francisco | 25$100 | |
| Dita n. 56—Capella dos Prazeres de Guararapes | 50$200 | 2$060 |
| Dita n. 58—Padre Ignacio Francisco dos Santos | 12$550 | |
| Dita n. 15 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna | 37$650 | |
| Dita n. 19—José Joaquim da Cunha | 50$200 | 7$[illegible] |
| Dita n. 44—Capella dos Prazeres de Guararapes | 12$550 | |
| Dita n. 47 — Herdeiros de José Joaquim de Miranda | 37$650 | |
| Dita n. 49—Joaquina Benedicta Vieira da Silva | 25$100 | 2$600 |
| Dita n. 51—Viuva e herdeiros de João Vaz de Oliveira | 37$650 | 16$220 |
| Dita n. 57 — Rosa Maria Duarte | 37$650 | |
| Alvares Cabral n. 1 — Mosteiro de S. Bento | 12$550 | |
| Dita n. 3—O mesmo | 12$550 | |
| Commercio n. 1—Dr. Pedro B. P. de Araujo Beltrão | 12$550 | [illegible] |
| Dita n. 10—Annunciada C. Alves da Silva | 50$200 | |
| Dita n. 16 — Filhos do Dr. Abilio José Tavares da Silva | 37$650 | |
| Dita n. 18 — Annunciada C. Alves da Silva | 25$100 | |
| Dita n. 21 — Mosteiro de S. Bento | 12$550 | |
| Dita n. 26—O mesmo | 12$550 | |
| Dita n. 34—Luiz A. de Moraes e outros | 25$100 | |
| Dita n. 38 — Herdeiros de José Joaquim de Miranda | 12$550 | |
| Dita n. 48—Americo de Sá e Albuquerque | 37$650 | |
| Dita n. 13—Hospital Portuguez | 25$100 | |
| Dita n. 15—O mesmo | 37$650 | [illegible] |
| Dita n. 17 O mesmo | 87$850 | [illegible] |
| Largo do Corpo Santo n. 17—Filhos de Candido B. de Azevedo Maia | 50$200 | |
| Dita n. 21 Ordem Terceira de S. Francisco | 37$650 | |
| Dita n. 25—Ordem Terceira do Carmo | 25$100 | 16$[illegible] |
| Bispo Sardinha n. 2—Ordem Terceira de S. Francisco | 12$550 | 17$54[illegible] |
| Dita n. 4—Barão de Una | [illegible] | 4$[illegible] |
| Dita n. 16—Bernardo P. do V. Porto e outro | 37$650 | |
| Torres n. 6—Mosteiro de S. Bento | 25$100 | |
| Dita n. 10—Ordem Terceira de S. Francisco | 25$100 | |
| Dita n. 12 — Maria Carolina Tavares da Silva | 25$100 | |
| Dita n. 20—Capella dos Prazeres de Guararapes | 50$200 | |

# THEATRO
# SANTO ANTONIO
**Domingo 1º de agosto**
## BENEFICIO DO LESSA

**Grande e sumptuosa festa artistica!!**
Esplendido successo!!
Espectaculo variadissimo!.

**Singular exhibição de maviosos cantos, requebradas danças, exaltada *capoeira*, tudo isto posto em relevo pelo maravilhoso desempenho dos eximios—Fadistas Portuguezes—aos quaes embora falte o sublime dote da *visão*, assiste a docilidade do aceno e o encanto do espirito.**

PROGRAMMA

Harmoniosa introducção do divertimento, promovida pelos habeis professores, regidos pelo maestro Colas.

Primeira parte — Representação (apedido) da scena comica de Eduardo Garrido

**UM ALHO**

Segunda parte - Agradavel e obsequiosa concurrencia do distincto actor

**Soares de Medeiros.**

Segunda representação da importante comedia em dous actos

## O SEBASTIANISTA

DISTRIBUIÇÃO

Domingos, preto congo, escravo de Guimarães, com fumaças de *capoeira* e negociante de garrafas vazias. . . . José Coimbre.
Joaquim, preto moçambibique, escravo de Felisberto, vendedor de quitanda. . . . Lyra.
Padre Ignacio, mestre de latim . . . . Penedo.
Felisberto, usurario, conhecido por Sebastianista . . . . Manhonça.
Chiquinha, sua filha. . Mariana.
Guimarães, estudante de latim, namorado de Chinha, mais tarde arvorado em D. Sebastiãe. . Medeiros.
Silveira, amigo de Guimarães, mais tarde arverado D. Antonio, prior do crato de Portugal. . . . . Antonio Coimbra.
Ventura, estudante amigo de Guimarães, mais tarde D. Jayme. . . . Lessa.
Amancio, cabo de esquadra « . . . . . Araujo.

1º acto – A policia embaraçada.
2º acto – A volta de D. Lebastião.
Pretos, meninos, soldados da antiga milicia
A acção passa-se no Rio de Janeiro; o 1º acto no largo de S. Domingos, o 2º em casa de Felisberto.—Epoca 1818.

Termina a representação do 2º acto com o

**Caterete na parodia**
## Orpheu na roça.

Terceira parte — Primeira exhibição neste theatro dos

## Fadistas portuguezes

Quarta parte — Representação da comedia em um acto

## *Os dous surdos.*

Parte final. Terminará o chistoso espectaculo recitando o beneficiado em scena aberta a conhecida e sublime poesia

## *A ARTE*

composição do festejado poeta pernambucano.
BELISARIO PERNAMBUCO.

O beneficiado prevalece-se da opportunidade para testemunhar o seu reconhecimento ao respeitavel publico, e bem assim externar sua estima a seus ex-collegas do commercio.

Principiará ás 7 horas em ponte para acabar cedo

**Domingo 1º de agosto.**

# THEATRO
# SANTA ISABEL

EMPRESA DRAMATICA

**Recita extraordinaria**
Em beneficio da actriz
ROSA DE M. MANHONÇA

**Sabbado 31 do corrente**
Em festejo
Para solemnisar o anniversario do infante D. Affonso, e o juramento da carta constitucional de Portugal

Depois que a orchestra regida pelo insigne maestro Francisco L. Colás houvir executado a grande ouvertura:

Potpourri da opera Um Ballo in Maschera do maestro Verdi

Subirá á scena o drama do Exm. Sr. conselheiro Mendes Leal Junior, denominado:

# PEDRO

tomando parte neste drama toda a companhia; assim como tambem a talentosa actriz *Apolonia Pinto*, que de tão generosa e expontanea vontade se prestou a coadjuvar este espectaculo em beneficio de sua collega.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto:

## O Diabo Atraz da Porta

N'um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

Haverá trem até Apipucos, tocando em todos os pontos.

Bonds para todas as linhas principaes, assim como para a de Santo Amaro.

A'S 8 HORAS.

# MARITIMOS

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O vapor**
**BAHIA**
**Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington**

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

# LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ
## *Gomes de Castro*

Recebe carga á frete; tem de seguir para para o Porto com escala por Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

## Maranhão

Procedente de New-York deve aqui chegar a todo o momento a escuna americana *Mamul* ...

---

*R. Cura*, e seguirá em poucos dias para o indicado porto do Maranhão. Recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
**O vapor**
**ALAGOAS**
**Commandante Perez**

Segue para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde. Só recebo carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
**Domingos Alves Matheus**

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
**O PAQUETE**
## *Gironde*
*Commandante Moreau*

Espera-se da Europa no dia 4 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
**AUGUSTO LABILLE**
**9—Rua do Commercio—9**

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação**
*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
**STEAMER**
## Henri IV

E' esperado da Europa, até o dia 8 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
**42—RUA DO COMMERCIO—42**
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

Segue no dia 5 de agosto, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

# LEILOES

## *LEILAO*

O do carregamento do lúgar italiano *Vincenzo*, effectuar-se ha sabbado, 31 do corrente.

## LEILAO

De moveis, louças e vidros
## Hoje
**Sexta-feira 30 do corrente**
AS 11 HORAS

Sendo: uma mobilia de amarello com tampo de pedra, uma cama para casal, um lavatorio, um cabide, mesa para jantar, uma quartinheira, cadeiras de guarnição, um espelho uma commoda de jacarandá e mais moveis que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, devidamente autorisado por um senhor, que mudou de residencia, fará leilão em sua casa á travessa da rua das Cruzes n. 12, 1º andar.

## *LEILAO*

De moveis, joias e vidros
## Hoje
SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
**ás 10 1/2 horas**

O agente Gusmão fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

## Agente Pestana
# LEILAO

Da armação, generos e utensilios da taverna sita á rua de S Borja n. 23, antiga rua do Cebo.

## Hoje
SEXTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
**ás 11 horas em ponto**

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará á leilão e por conta e risco de quem pertencer, armação, generos e utensilios da taverna sita á rua do Cebo n. 23 livre e desembaraçada de qualquer onus, e garante-se as chaves da casa ao comprador. O motivo da venda é por se achar doente o seu proprietario, e ter de retirar se para fóra da provincia, e a qual será vendida em um ou mais lotes, a vontade dos Srs compradores.

## LEILAO
DO
## carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de
Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

**Sabbado 31 de julho**
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

## O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, pese e fim comoado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum, onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

## LEILAO

De moveis, louças e vidros
**Sabbado 31 do corrente**
**A's 11 horas em ponto**

Na casa terrea sita á rua da Palma n. 43.

O agente Pestana, levará a leilão, por ordem de uma familia que mudou-se de residencia os moveis abaixo mencionados.

A saber:

Uma mobilia de amarello, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 6 quadros, 2 lanternas, 2 jarros, 1 candieiro á gaz, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras, 1 espelho, 1 marquezão, 1 cama franceza de amarello, 1 toillete, 1 marquezão estreito, meia commoda, 1 santuario pequeno, 1 cabide, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 lavatorio, 1 marqueza, 6 cadeiras 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 estante, 12 quadros, louças para almoço, ditas para jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos do uso domestico de uma casa de familia.

## *Agente Pestana*
## Monte de Soccorro de Pernambuco
**LEILAÕ DE JOIAS**

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 de agosto vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para apreciação dos pretendentes:

| Ns. | Objectos. |
|---|---|
| 2,343— | 10 colheres para sôpa, nove ditas para chá e um par de fivellas de prata. |
| 2 345— | Uma pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e dous pares de rosetas, ouro de lei. |
| 2,362— | 1 par de brincos, um dito de rosetas, um buzio em ouro e doze pequenas peças, de ouro de lei; um maracá, uma colher, uma moedinha e um aro de relogio de prata. |
| 363— | Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei. |
| 2 374— | Uma corrente para relogio, 2 pares de brincos, um alfinete e um annel, ouro de 18 quilates. |
| 2 380— | 1 correntão de ouro para relogio e um botão de dollars. |
| 2,383— | Duas correntes para relogio e 1 trancelim, ouro de lei, e um boccal de prata e uma figa de prata, de lei |
| 2,388— | Uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei. |
| 2,391— | 1 annel e um cordão, ouro de 18 quilates. |
| 402,2— | 2 anneis, um dedal, um par de brincos, um dito de rosetas e uma volta de trancelim, ouro de lei. |
| 2,4 3— | 1 annel de ouro com um brilhante, 1 relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma volta de ouro para senhora, tudo ouro de 18 quilates. |
| 2,431— | Uma caçolêta, ouro de lei, 1 par de botões para punho, [moeda]. |
| ,434 — | Uma corrente para relogio, 1 trancelim com passador e um par de argolões, ouro de lei. |
| 2,454— | 1 correntão com passadores, um annel e um annel com um brilhante, uma salva de prata de lei. |
| 2,455— | Um relogio de ouro com argola de prata. |
| 2,465— | Uma corôa e um diadema [incompletos] e um rosario, tudo de prata baixa. |
| 2,469— | Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos com rubis, ouro de lei. |
| 2,470— | Uma corrente de ouro de lei, para relogio. |
| 2,471— | 1 annel de ouro com um brilhante. |
| 2,474— | 1 alfinete de ouro com brilhantes, uma cruz de ouro com brilhantes. |
| 2,475— | Uma gargantilha, uma volta de ouro, uma pulseira, um alfinete, uma casolêta e duas peças de brincos, ouro de 18 quilates. |
| 2,476— | 1 par de rosetas de ouro, com dous brilhantes. |
| 2,477— | Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro e platina. |
| 2,479— | Uma pulseira de ouro com tres brilhantes. |
| 2,480— | 1 trancelim com passador, ouro de lei. |
| 2 487— | Uma corrente para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro. |
| 2,495— | Duas salvas, pequenas, de prata de lei. |
| 2,496— | Uma salva, um paliteiro, 21 colheres para sôpa, 24 ditas para chá e duas ditas para assucar e arroz, de prata. |
| 2,502— | 1 relogio de ouro de lei. |
| 2,504— | Uma corrente e medalhão de ouro e platina, para relogio. |
| 2,506— | Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro de lei. |
| 2,510— | Uma corrente para relogio, e um par de botões para punhos, 18 quilates. |
| 2,528— | 1 relogio de ouro de lei. |
| ,529— | Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei. |
| 2,546— | 1 cordão, um par de brincos, 5 anneis, uma caçolêta, uma moedinha, dous pares de botões e uma figa, ouro de 18 quilates. |
| 2,552— | Uma corrente [pequena] para relogio e um relogio de ouro. |
| 2,56!— | 1 annel de ouro e um ponteiro, ouro de lei, um crucifixo, ouro baixo. |

Recife, 14 de julho de 1880.
O gerente,
*Francisco Joaquim Ferreira Pinto.*

# AVISOS DIVERSOS

**Calçado brasileiro**

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 .—Manoel da Cunha Lobo.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma mulher séria e sadia para tomar conta de uma quitanda; a tratar na rua do Forte n. 2, venda.

— Arrenda se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa se de um criado para o serviço domestico: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filhos; na rua do Visconde de Albuquerque numero 12.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Cabugá n. 16 1º andar, de 1 hora ás 3 da tarde.

— Aluga se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua da Hespria n. 85, a entender se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira, e para outro qualquer serviço domestico; na rua dos Pires, contigua ao n. 77.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, sita á rua do General Seára; a tratar na rua da Imperatriz n. 88.

— Aluga-se ou vende-se uma excellente casa no povoado da Torre, com sitio bem arborisado, e perto das linhas ferreas do Caxangá e dos bonds; a tratar no primeiro sitio ao descer a casa do sobrado da frente do mesmo povoado.

— Aluga-se por 25$ o 3º e 4º andares do predio á rua do Marquez de Olinda n. 26; a tratar no mesmo predio, no andar terreo.

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

**Ama** Precisa se de uma ama que saiba engommar; a tratar no pateo do Terço n. 63.

**AMA** Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

**16$**

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

O abaixo assignado, patricio e amigo do padre Francisco João de Azevedo, fallecido na capital da Parahyba ás 5 horas da tarde de 26 do corrente, convida a todas as pessoas dedicadas ao mesmo finado, para no dia 2 de agosto proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, assistirem a uma missa resada, e resarem um Padre Nosso em sua tenção, no convento do Carmo

Lidio Aleriano Bandeira de Mello.

**Manoel Firmino Ferreira**

D. Mariana Augusta Ferreira e seus filhos, tendo de mandar celebrar algumas missas por alma de seu esposo e pai, Manoel Firmino Ferreira, no dia 30 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, nas igrejas de Nossa Senhora da Penha, e Nossa Senhora do Amparo, em Olinda, ás 7 horas da manhã, por isso convidam a seus parentes e amigos a assistirem ás mesmas missas; e desde já se confessam assaz agradecidos.

**O 1º cadete Martinho Paes Barreto**

O major Guilhermino Paes Barreto e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma de seu presado filho e irmão, Martinho Paes Barreto, no dia 30 de julho, ás 6 horas do dia, no convento do Carmo, 1º anniversario do seu passamento, e convida a seus collegas, amigos e parentes a assistirem a este acto de caridade.

**Bacharel Francisco Garcia do Amaral**

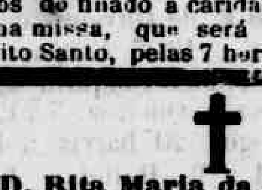

O bacharel Annes J. Pires manda celebrar missa pela alma do seu collega e amigo, o bacharel Francisco Garcia do Amaral, na sexta feira, 30 do corrente, setimo dia do passamento do mesmo; e pede aos collegas e amigos do finado a caridade de assistirem a mesma missa, que será resada na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã.

**D. Rita Maria da Encarnação**

O padre Antonio de Mello e Albuquerque no sabbado (31) pelas 7 horas do dia, na igreja de S. Pedro, manda celebrar missas e um memento por alma de sua finada mãi, D. Rita Maria da Encarnação, 1º anniversario do seu fallecimento.

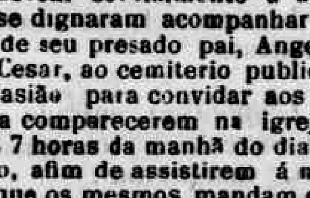

O alferes Angelo de Fojos Correia Cesar, Tito Celso Correia Cesar, José Augusto Correia Cesar, Americo Christino Correia Cesar, Maria Joanna Cesar das Neves, agradecem cordialmente a aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai, Angelo de Fojos Correia Cesar, ao cemiterio publico; aproveitam a occasião para convidar aos mesmos senhores a comparecerem na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã do dia 3 de agosto vindouro, afim de assistirem á missa do setimo dia, que os mesmos mandam celebrar.

Minervina Montenegro Alves da Silva

O Dr. Domingos José Alves da Silva (ausente) e seus filhos, José Joaquim Pereira de Mendonça, D. Candida Eugenia Pereira de Mendonça, D. Anna Julia Alves da Silva Sampaio, marido, cunhado e cunhadas de D. Minervina Montenegro Alves da Silva, agradecem cordialmente ás illustres pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da finada á sua ultima morada, e de novo lhes rogam a caridade de assistirem ás missas que por alma da mesma se terá de resar no dia segunda-feira, 2 de agosto, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já agradecem.

## *Ao commercio*

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao commercio, que nesta data acaba de comprar ao Sr. Francisco Luiz Barreto de Almeida o seu estabelecimento de cigarros, sito na rua da Imperatriz n. 50, livre e desembaraçado de qualquer debito, e no caso de alguem se julgar credor do referido estabelecimento, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 28 de julho de 1880.—Augusto Francisco Couto.

# FUGIO

na noite de 25 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta o escravo Lourenço, tendo furtado 1 cordão, 1 caçoleta e 2 pares de brincos de ouro, uns botões de punho, de prata, feitos de moeda de 1$000, 60$ em tres sedulas de 20$ cada uma, e mais alguma roupa fina de outros escravos, levando uma trouxa de uma toalha nova de madapolão, de renda e bico, paletot preto e chapéo de sol. Tem este escravo os signaes seguintes: mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de arestim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, os dentes limados na frente da parte de cima; signal caracteristico, cicatriz de talho na testa, pouco acima da pestana do olho direito, na direcção da mesma pestana: quem o apprehender, póde leval-o ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou no engenho Massiape, que será generosamente recompensado.

Massiape, 26 de julho de 1880.
Lourenço de Sá e Albuquerque.

## Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro [provincial, e Landelino de Luna Freire, do consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar; na rua da Senzala Velha n. 26.

## *Armazem*

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

## Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

## *Engommadeira*

Precisa-se de uma boa engommadeira, prefere-se escrava, para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 18, 3º andar.

## Pharmacia

Manoel Alves Barbosa precisa para o seu estabelecimento, de um empregado com bastante pratica de pharmacia e drogaria: a tratar no mesmo estabelecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

## Lá vai o menino!

Sexta-feira passada (23) ausentou se de casa de sua mãi o menino Antonio, pardo, de 12 annos, magro, amarello, doente de sarnas, principalmente nas pernas, cabello curto, levou camisa de chita, calça de casemira, paletot pardo, chapéo preto de massa, e sapatos de charlote: quem o pegar leve o por obsequio á rua da Assumpção n. 66.

## O Remedio Magico
**do Dr. E. R. Sutton.**

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

**Sezões, e Tudas as Febres**

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

## Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

**Sezões e Febres.**
*Vendese nas Boticas.*
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C,
**Rua larga do Rosario**

# CASA DO OURO
## Aos 4:000$000
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,320 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 1,538 com a sorte de 200$000, outro meio de n. 3,085 com a sorte de 100$000, e um quarto de n. 345 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 69.ª parte da loteriá (51ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 31 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | $000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Jo... d Costa Leite.*

AYER
# Vigor do Cabello
DO
## Dr. Ayer.

**Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.**

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
**Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,**
**Estados Unidos,**
*Chimicos Practicos e Analyticos.*
VENDE SE POR
**Adamson Howie & C**
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceutocs em toda a parte.

## NUMA POMPILIO
**Cirurgião dentista**
*Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.*
**Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.**

## Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois o concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54

**Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.**

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico: erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e as escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado e hervas do paiz.

# RANDE E NOV
# LOJA DE JOIAS
## A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
**Esquina da rua do Imperador**
DE
# JOSEPH KRAUSE & C

**Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.**

**RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.**

**PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS**

## Compra-se ouro e prata velha.

ILEGÍVEL

# AOS
# DOUS MIL PALETOTS

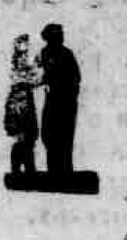

## LOJA DE FAZENDAS
E
## FABRICA DE

## ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

## 52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas. muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

## DOUS MIL PALETOTS

- attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo —RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

**N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52**

**Bandeira verde e amarella**

| | |
|---|---|
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |

# NOVO CAPORAL

**Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 °/o: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.**

# GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
## ARRUDA LUSTOSA & C.

## N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

*ARRUDA LUSTOSA & C.*

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

# AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

**Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.**

## Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e flatulencia; e remedio efficaz contra

**Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo**

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

**Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2**

# A. P. DE SOUZA SOARES & C.

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquér machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

## Rua do Barão da Victoria n. 30

## ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C.

## N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
## Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e presteza.

| | |
|---|---|
| **FICHUS:** | o que ha de mais gosto, mais lindo e mais moderno para: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15 e 20$000 |
| **SAIOTES:** | de malha de lã frouxa, com fios de seda, alta novidade para 15, 20 e 25$000. |
| **ENTRADAS** | de baile, modelos novos e de gostos variados, para 8, 10, 15 e 25$000. |

## L. A. RODRIGUES, RUA DO CABUGÁ

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.**

**A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.**

**Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.**

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO. QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUER DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS [illegible]

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destillar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

**BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, e governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.**

*FORMAS*

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

# MOVEIS
## UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta fórma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsando-se da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

## FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**
**PERNAMBUCO**

ILEGÍVEL

# GAZ-GLOBO
## PRIVILEGIADO

| | |
|---|---|
| NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO **Publica e particular** | LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO **E segurança** |

## Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

***Marca registrada***

# H. GUIMARAES & SILVA
**UNICOS POSSUIDORES**

**Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes**

# O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

## AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

**DEPOSITO DO GAZ-GLOBO**

**Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça**

# A. J. DE AZEVEDO
**UNICO AGENTE**

**Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.**

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

# FUNDIÇÃO DE FERRO
## Rua do Brum ns. 100 a 104
**Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B**
DE
# CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 P. |
| Tachas fundidas e batidas. | Paróes de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| Fornos para farinha. | Moinhos para mandioca. |
| Cauos de ferro. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

## FORMAS PARA ASSUCAR
**Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.**

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem na fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## Rua do Brum ns. 100 a 104
## CARDOZO & IRMÃO

# RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10--Praça do Conde d'Eu--N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3-Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

# BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

## Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira. Vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Forces para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arco para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestlé.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefsteak.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

## CASA

Aluga-se a casa com bom quintal e quartos no mesmo quintal, e cacimba, sita na Concordia n. 118; a chave na taverna que fica defronte.

## Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 3

PERNAMBUCO

## Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

## Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 8, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentejolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 8.

## CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 51ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 31 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

Em porção de 100$000 para cima

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

## NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [50ª] a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahio no dia 28 do corrente: um quarto n. 120 com a sorte de 800$000, um meio n. 1538 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 69ª parte da loteria [51ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 31 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

Em porção de 100$000 para cima

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Juniro.*

## NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, nos bilhetes que garantiram, venderam um quarto de n. 1,320 com a sorte de 4:000$, além de outras sortes de 32$000, 16$, e 8$000, da loteria 50.ª extrahida hontem pelo que convidam ao possuidor a vir receber, a garantia a que têm direito.

Agora expozeram á venda os bilhetes da 69.ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida no dia 31 do expirante mez.

Preços

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

Em porção de 100$000 para cima

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Brandão & C.*

## CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 1,320 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 120 com a sorte de 800$, 3 quartos n. 435 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (50.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 69.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (51.ª), que se extrahirá sabbado 31 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

Em porção de 100$ para cima

| | |
|---|---|
| Bilhetes | [illegible] |
| Meios | [illegible] |
| Quartos | [illegible] |

*Manoel Martins [illegible]*

## Aluga-se

uma casa terrea na estrada de [illegible] n. 9, em Santo Amaro das Salinas, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal, [illegible]; a tratar na casa junto.

## [illegible]

No Caminho Novo, [illegible] junto a estação do caminho de ferro, [illegible] a casa e sitio n. 155, com muitos [illegible] a chave para ver, está junto na [illegible]

## 28$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como preciosa alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

## P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

*Continúa a receber*

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

## 300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

## Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

*Medicamentos especiaes*

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

## Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

## LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

## Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guannabara, marfim, rosa diouro, pafo, alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novelle, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

## ALUGA-SE

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

## Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

## Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio que o Sr. Olympio Adolpho de Barros deixou de ser seu empregado desde o dia 27 do corrente. Recife, 28 de julho de 1880.

Reis & Santos.

## Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, com idade de 14 annos: na rua do Principe n. 52.

## Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa, na estrada do Arraial, por preço modico, fica junto a estação de Manguinhos; a tratar com [illegible], em seu escriptorio á rua [illegible] n. 56.

## Leiam

Foi vendido [illegible] para a segunda loteria de [illegible] as lettras F. B. M. [illegible], Recife, 29 de julho de 1880.

## Por 300$

[illegible] vende-se um preto de 50 annos, [illegible] refinação, por ser de muita confiança; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

## XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

*BARTHOLOMEU & C.*

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

## Caixeiro

Precisa-se de um pequeno, com idade de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de molhados: na rua de S. Jorge n. 131.

## COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa: na rua da Imperatriz n. 83.

## VENDAS

— Vende-se vazões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

## Calçados Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

| | |
|---|---|
| Botinas a | 10$000 |
| Sapatões a | 7$000 |

Alfredo Paula & C.

## Por 150$

E' muito barato; vende-se uma preta de 50 annos, robusta, cozinha, lava, engomma e faz doces de todas as qualidades; o motivo da venda será declarado ao comprador; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

## Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

## Luvas de pellica

Brancas, pretas e de lindas côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

## Bramantes baratos!.....

de linho e algodão a 1$ 00 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençoes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

*O 59, á rua Duque de Caxias*

## FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

## Alpacas lisas

*A 440 reis*

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se o Bazar Universal Olindense, com todos os generos e suas pertenças, sito na cidade de Olinda, á rua de Fernandes Vieira n. 9: a tratar no mesmo.

## NANA'

O melhor romance que EMILIO ZOLA escreveu sobre os costumes sociaes; é a historia de uma familia no tempo de Napoleão III. Traduzido do francez e illustrado com duas gravuras: vende-se na empreza Litteraria Fluminense, á rua do Cabugá n. 26.

## Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

## Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se um excellente sobrado de um andar com varanda de ferro, sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53 desta cidade.

## Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, pestillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidades), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, cacoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, porte-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2

— Compra-se apolices provinciaes; na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

— Compram-se as obras: APONTAMENTOS JURIDICOS, pelo Dr. Trindade, DIREITO DE FAMILIAS, pelo conselheiro Lafayette: nesta typographia.

## Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprios para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

## Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODÃO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençoes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençoes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2- metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

## Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

## FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se a taverna, com poucos fundos, sita na antiga rua Direita n. 99. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se.

## Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

ILEGÍVEL

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

# AO ANNEL DE OURO
## LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

## O 43
### Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

**N 43**

**Loja do Guerra & Fernandes**

# 0 59
## *Non plus ultra*
## BARATEIROS

*59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte*

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

**Fazendas perfeitas por preços baratissimos**

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$590 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

**Carneiro da Cunha & C.**

## Exposição de objectos turcos e chinezes
### Grande liquidação final

Grande novidade de fichus de seda, lisos e bordados.

Capas bordadas para sahidas de bailes e theatros, etc.

Lenços de seda.

Joias chinezas esmaltadas.

Pulseiras e medalhas.

Botões para punhos.

Especialidade de objectos de charão, guarda-joias, gravadas de madreperola, leques chinezes, tinteiros, fructeiras, etagers, porta-cartas, guarda-cartões de visita, etc.; tem tambem um grande sortimento de bandeijas de todos os tamanhos.

*RUA DA CADEIA N. 13*

## Carne e queijos do sertão do Seridó

Duarte & Irmão, rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, e Bernardino de S. Duarte, á rua da Florentina n. 32, teem para vender a melhor carne e queijos do Seridó que tem vindo ao nosso mercado, por preço resumido.

TINTURA
DE
**CABEÇA DE NEGRO**

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC
DE
**CABEÇA DE NEGRO**

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

## Gorgorões de cores
*A 400 reis*

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

## A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras: vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

## Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambrais tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e santos.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhos e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

## TINTURA CHINEZA
### para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
**A. R. RAMALHO**
*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

## Baptistes finas
*A 240 réis*

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela sua qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

## A Rosa dos Alpes
**32 rua do Barão da Victoria 32**

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[llud]o

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

**32 rua do Barão da Victoria.**

# LUVAS DE FIO
DA
## ESCOCIA
### Com quatro botoes

RECEBEU O

# BAZAR DA MODA
## Rua do Barão da Victoria n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.

Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres, lindo sortimento.

Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembrança.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.

Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Alfinetes e medalhões para senhoras.

Franja de lã e seda, côres especiaes.

Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buseos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Albuns, perfumarias, espartilhos, flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

**Rua do Barão da Victoria n. 50**

## Bazar da Moda

## Nova remessa
DE
**Berços de vime para crianças**

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

— Vende se o estabelecimento de molhados, sito á praça do Conde d'Eu n. 18, livre e desembaraçado, muito afreguezado, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

## FAZENDAS MODERNAS
NA
### *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 e metros até 2$000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 [e] 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 9$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ [e] 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

## Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha [só] na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

## JARDIM DAS PLANTAS
*No Mondego numero 80*

Não effectuou-se o leilão annunciado; e havendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada colleção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

| | |
|---|---|
| Abiu. | Imbú. |
| Abacate. | Ingá-caixão. |
| Dito negro. | Dito do Pará. |
| Acacia. | Independencia. |
| Açafrôa. | Jambo. |
| Adlenia. | Jaboticaba. |
| Amêxa do Canadá. | Jasmim-laranja. |
| Arcipreste. | Dito encarnado. |
| Articum a pé. | Laranja cravo. |
| Bananeira do jardim. | Dita do céo. |
| Bacupary. | Dita tangerina (para enxertar). |
| Beribá. | Lima da Persia. |
| Cabelludo. | Dita de umbigo. |
| Cajá manga. | Limão azedo. |
| Cambucá. | Mapriz. |
| Canella. | Oiti-corό. |
| Carolina principe. | Pecego da India. |
| Casuarina. | Pinha. |
| Cidra. | Palmeira aspiral. |
| Coité. | Dita imperial (grande e pequena). |
| Condeça. | Dita real. |
| Coral. | Pequenas plantas de ornato de jardim. |
| Coração da India. | Sepotas e sapotis. |
| Dendê. | Ubaia e outras. |
| Flamboxant. | |
| Genipapo. | |
| Grumexame. | |

## *160 rs. e 4$*
### Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

— Vendem-se duas casas terreas, sita na estrada nova do Caxangá: a tratar na rua do Rosario n. 28.

## GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR
### *A' rua Larga do Rosario n. 21*

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados — PRIMOS— em diversos estabelecimentos nesta cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimentos teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

*Cruz & Irmão.*

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

## ALTA NOVIDADE
### Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

# PALACIO DE INDUSTRIA
## N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

*CASA* de CONFIANÇA

*PREÇOS* muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

ILEGÍVEL

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE JULHO

*Questão religiosa*

Se o partido liberal não puder realisar praticamente aquillo que em semente se acha atirado por nossos avós no pacto fundamental do Imperio, então confesse-se gasto e ceda o lugar aos conservadores.

—

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE JULHO

**O Sr. Americo**:—Sr. presidente, a confiança que me inspira o gabinete 28 de Março colloca-me em uma posição em extremo difficil, porquanto não posso um só memento duvidar de seus intuitos patrioticos e de sua provada dedicação á causa liberal. Entretanto, cumpre-me dizer, sobresaltam-me o espirito serias apprehensões sobre a exellencia do projecto em discussão, que aliás tem sido geralmente considerado como o transumpto das aspirações do partido liberal.

Peço licença á camara para expor as minhas duvidas com toda a franqueza.

A questão é importantissima, nem outra mais importante tem sido agitada neste recinto, depois da gloriosa época de 1831, porque trata-se nada menos do que de dar vida á fórma de governo proclamada pela Constituição.

Tenho ouvido aqui repetir-se muitas vezes que a eleição directa tem por fim a regeneração do systema representativo. Porque não havemos de dizer ao paiz a verdade em toda a sua nudez, despida dos ornatos da rhetorica, sem os arrebiques de phrases pomposas dictadas por um falso patriotismo?

A verdade é, Sr. presidente, que, depois de mais de meio seculo de existencia politica, não conseguimos ainda estabelecer o systema parlamentar.

Temos tido um simulacro, que póde embair aos que se deixam engnaar por falsas apparencias; mas os espiritos reflectidos não desconhecem que estamos ainda muito longe das praticas dos povos verdadeiramente livres.

Talvez estas palavras offendam a susceptibilidade de alguns patriotas exaltados, que, na sua cega idolatria por nossas instituições, não querem ver que desde o primeiro reinado o governo do paiz pelo paiz entre nós não passa de uma chimera; o que subsiste vivaz, com toda a pujança, é a tutela governamental.

Nem é para admirar, que em um paiz novo, que não póde ter de todo esquecido as tradicções absolutistas dos tempos coloniaes, o regimen da liberdade encontre serios obstaculos, nascidos tanto da ignorancia e indifferença das massas populares, como da fraqueza e subserviencia dos nossos homens de Estado.

Sr. presidente, nos paizes como o nosso, em que a opinião publ ca é uma força quasi desconhecida no jogo do mechanismo governamental, o rei é de facto o arbitro das situações; e si elle sabe manter-se na sua posição suprema acima dos partidos; si sabe conservar-se nas regiões serenas, onde as paixões não podem pairar, e inspirar-se no verdadeiro amor da patria, é de sua sabedoria principalmente que depende a felicidade publica.

Quando comparo a nossa situação com a de outros povos, acode-me á memoria a França, sob o governo de Luiz Felippe; entretanto, ha um ponto de divergencia capital, que hei de assignalar mais tarde.

Analysando o reinado do rei cidadão, um distincto publicista francez escreveu estas palavras:

« De direito, a França tinha ministros responsaveis; mas no conceito da opinião publica tinha ministros, que haviam abandonado constantemente ao rei as suas prerogativas constitucionaes; e este conceito produzia o mesmo effeito, ou os ministros fossem realmente culpados de semelhante facto, ou só o fossem na apparencia.

De direito a França tinha uma camara legalmente eleita, orgão da opinião: de facto ella não tinha mais do que uma assembléa legislativa reunida pela influencia e arte do governo, de modo que as suas decisões eram o écho da vontade do poder, e não a expressão das necessidades e das reclamações do povo. »

O Sr. Beltrão:—Isso define a reforma eleitoral.

O Sr. Americo:—Nestas linhas, Sr. presidente, eu vejo esboçado o quadro de nosso paiz. As queixas dos partidos em opposição teem sido sempre estas: que os gabinetes não teem liberdade de acção, porque obedecem a uma influencia indebita, que os traz apertados em um circulo de ferro, assim como que a camara representa a vontade do governo e não o voto nacional.

Cumpre agora, Sr. presidente, assignalar, como prometti, a differença entre a nossa situação e a da França.

Luiz Felippe no plano de seu governo reservara um papel muito importante para si, e persistio nesse plano com obstinação até o fim de seu reinado, obstinação que custou-lhe o throno, por ter cerrado os ouvidos as conselhos prudentes dos devotados amigos da monarchia de julho.

Entre nós não acontece o mesmo. Si a corôa tem-se visto obrigada a intervir na marcha do governo, desviando-se da linha de conducta que o respeito ás doutrinas do systema constitucional impõe á sua sabedoria, não se lhe póde attribuir em sã consciencia planos ambiciosos ou usurpação das attribuições ministeriaes.

A existencia do poder pessoal, de que tanto teem fallado liberaes e conservadores, tem sido explicada pelos homens mais notaveis de ambos os partidos, de um modo que nada tem de deshonroso para o chefe da nação.

Como quer que seja, Sr. presidente, é preciso sahir deste estado que nos degrada.

A nação tem sêde de poder e de liberdade. Saciemol-a, para que ao menos as gerações vindouras não nos increpem de pouco zelo pelos principios democraticos.

De ha muito, Sr. presidente, o partido liberal tem reconhecido que a primeira das reformas politicas, para a qual devem convergir todos os seus esforços, é a eleição directa.

Não preciso neste momento repetir as palavras, já tantas vezes aqui recordadas, desses liberaes distinctos chamados Tavares Bastos, Zacarias, Nabuco, que descansam na paz do tumulo, rodeados da aureola da gloria e da veneração do seu partido; nem preciso tambem recordar as phrases eloquentes dos que vivem, consagrando o seu talento e actividade á defesa de uma causa tão generosa, entre os quaes sobresahe o vulto respeitavel do nobre presidente do conselho.

O tempo da propaganda já passou. A eleição directa fez a conquista de todas as opiniões; os proprios conservadores não a repellem, e até os mais emperrados aceitam-na como uma experiencia *in anima vili* do corpo social.

O Sr. Beltrão:—A eleição directa não é bandeira de partido; a questão é a distincção que se quer fazer sobre o suffragio.

O Sr. Americo:—Chamado ao poder para fazer esta reforma, é da obrigação do do partido liberal não recuar ante as difficuldades, que o antagonismo politico, acastellado no senado, ha de oppor á sua realisação. Cumpra o partido liberal o seu dever, o paiz julgará o senado.

Mas, Sr. presidente, o que é de absoluta necessidade é que a reforma, que sahir desta casa, para ser submettida á discussão na camara vitalicia, traduza fielmente as aspirações do partido liberal e corresponda ás aspirações da nação.

Si me fôra licito exprimir um voto, seria este: nada de transacções com os conservadores.

Nos principios democraticos encontramos bem definido o caminho, que devemos seguir, para que o cidadão possa intervir na administração publica pela livre escolha de seus representantes. Não abandonemos estes principios para ganhar os votos dos adversarios, porque além de medida impolitica, seria concorrer para a imperfeição de uma obra tão importante.

Qual será a distincção dos partidos, si os liberaes fizerem reformas conservadores, como os conservadores teem feito reformas liberaes?

O exemplo que nos legou o ministerio passado nos deve advertir da improficuidade de transacções, quando se teem em frente um partido ambicioso que, arrogando-se o direito exclusivo de governar, considera transitoria a nossa passagem pelo poder, e aguarda a cada momento ser chamado para os conselhos da corôa.

Sr. presidente, não se póde negar que o nobre presidente do conselho teve a rara habilidade de vencer as maiores difficuldades, no desempenho da missão que lhe foi confiada. No delineamento do seu plano não sei o que mais deva admirar, si a harmonia de um systema complexo: si a elevação de suas vistas democraticas rompendo com os preconceitos consagrados pela propria constitituição, que trancara as portas do parlamento aos libertos e aos acatholicos; si a sinceridade e pureza de suas intenções, desarmando o governo na luta dos partidos, tirando-lhe todos os meios de acção e de corrupção, para que a vontade nacional possa enunciar-se livremente.

A camara jámais ha de esquecer aquelle momento sublime de expansão, em que dos labios do nobre presidente do conselho cahio esta sentença, que é a synthese de seus esforços patrioticos: « é uma lei contra o governo que estou fazendo. »

Destoam tanto dos nossos habitos taes palavras, que a camara não soube applaudir tão rara dedicação pela causa publica.

O Sr. Beltrão:—A mim não me satisfazem palavras.

O Sr. Americo:—E' uma lei contra o governo, disse o nobre presidente do conselho, no seu empenho de chegar á verdade da representação nacional pela pureza das eleições.

Mas será uma lei liberal? Esta é para mim a questão; e, encarando-a sob este ponto de vista, é que o meu espirito vacilla em dar-lhe, como quizera, um apoio decidido e sem restricções.

Não contesto, Sr. presidente, que, si fôr convertido em lei, como espero, o projecto em discussão, o gabinete de 28 de março assignalará uma época muito gloriosa, na nossa vida politica. (Apoiados e não apoiados).

Não contesto isto, porquanto, comparando o que tem sido a eleição de dous gráos com o que nos assegura o projecto, vemos que, em vez da fraude elevada ao cumulo da mais requintada immoralidade, teremos o pronunciamento franco, genuino e consciencioso de um eleitorado esclarecido.

Entretanto, Sr. presidente, confrange-se me o coração ao ver arredada das urnas uma parte da nossa população, que constitue a massa activa dos cidadãos.

Este facto é para mim tanto mais deploravel, quando taes cidadãos, habituados ao gozo desse direito, embora illusorio, vendo-se agora privados delle, não pelo abuso e prepotencia das juntas qualificadoras, mas em virtude do rigor e severidade da lei, muito difficilmente hão de resignar-se a uma exclusão, que os avilta a seus proprios olhos. (Apoiados da opposição.)

Tenho ouvido contestar-se esta verdade, dizendo-se que taes receios são infundados, porque os excluidos não se agitam, não fazem ouvir uma só queixa, uma só reclamação, conservam se calmos, impassiveis, não obstante as insinuações dos que se constituem officiosos advogados de seus direitos.

Este silencio não é de bom presagio; em minha opinião, nada tem de tranquillisador: porque significa indifferença pelos negocios publicos, e a indifferença e o symptoma mais grave do rebaixamento moral de um paiz.

Mas, quando o povo despertar e vier nos pedir contas a nós, liberaes, do seu direito postergado, exigindo tomar a parte que lhe compete no governo, o que lhe havemos de responder?

Não quero levantar o véo do futuro; a historia se encarregará de registrar os acontecimentos.

Sr. presidente, quando Lord Russel, convidado pelo Conde Grey para formular o projecto de reforma eleitoral, acolhido pela nação ingleza com muito enthusiasmo, deu conta da maneira porque havia desempenhado tão espinhosa tarefa, exprimio-se nestes termos:

« Procurei cortar o que estava realmente apodrecido, conservar o que merecia ser conservado e trazer forças novas para melhorar o systema. »

Estudando a proposta do governo, procurei ver si o exemplo do estadista inglez fôra seguido, como devera ser, porquanto é a Inglaterra que dá as mais proveitosas lições de experiencia em tudo que diz respeito ao systema representativo.

Declaro, que apesar dos meus escrupulos, folgo de reconhecer que o nobre presidente do conselho inspirou-se no exemplo de Lord Russel.

S. Exc. eliminou o votante inconsciente e o phosphoro, para dar lugar ao eleitor consciencioso e independente; conservou o censo da Constituição, para que o voto não fosse o privilegio dos ricos; trouxe novas forças para o jogo do mechanismo social, alargando o eleitorado e chamando a politica mu tos cidadãos independentes, que conservam-se afastados dos comicios populares, porque repugna a seus brios ir depositar na urna um voto, que é a confissão publica e solemne da sua incapacidade [illegible] escolha dos representantes da nação.

Mas poderão perguntar-me; si és o primeiro á reconhecer tantos primores na reforma, porque hesitas?

Hesito, Sr. presidente, porque considero o eleitorado ainda limitado; hesito, porque vejo arredados das urnas os artistas, os operarios, que em todos os tempos têm dado provas de civismo e independencia; hesito, porque em um paiz atrazado, como o nosso, em que a instrucção publica até bem poucos annos era completamente descurada, é uma grave injustiça negar o direito de voto aos analphabetos, que têm a renda legal; hesito finalmente, porque vejo no projecto predominar o elemento conservador, em detrimento do partido liberal e da maioria da nação.

Sr. presidente, são questões importantes, que se prestam a uma discussão ampla; mas não só me faltam os recursos para dar-lhes o conveniente desenvolvimento (não apoiados), como reconheço que a camara está fatigada com os discursos dos precedentes oradores, que tiveram aliás a vantagem de captivar a sua attenção, o que não póde esperar o humilde orador que neste momento occupa a tribuna. (Não apoiados.)

Limitar-me-hei, pois, a tratar ligeiramente de cada uma destas questões.

Disse, Sr. presidente, que o eleitorado é limitado, e não está na proporção da nossa população, porque, segundo os melhores calculos, não se elevará a mais de 70,000 cidadãos. E' certo que, si compararmos este numero com o dos eleitores do systema eleitoral vigente, a differença é extraordinaria, o eleitorado triplicará: mas os nobres deputados devem reflectir que, pelo systema indirecto, cada eleitor representa um certo numero de votantes; ao passo que no directo, o eleitor representa o seu voto individual; portanto, para que se possa dizer que a eleição exprime o voto da nação, é preciso que esta seja representada pela sua grande maioria.

Reduzido o corpo eleitoral, teremos um paiz legal ficticio dominando um paiz real; teremos a minoria sobrepujando a maioria; fugimos dos perigos do suffragio universal para cahir no precipicio do voto restricto.

Si nos paizes constitucionaes póde-se disputar sobre a prefencia do systema que dê em resultado a representação das minorias no parlamento; quanto ao direito de voto não ha outra questão senão esta: ou o suffragio generalisado ou o suffragio universal. O voto restricto está geralmente condemnado.

Quizera, Sr. presidente, que a reforma eleitoral sahisse dessa camara, cercada do prestigio da opinião publica, garantindo todos os direitos e todos os interesses, de modo que só deixassemos ao futuro a decretação do suffragio universal; por isso me opponho ás restricções do projecto.

Sr. presidente, a causa principal da reducção do eleitorado é a exclusão dos operarios. Faço plena justiça aos sentimentos democraticos do nobre pres dente do conselho, que, com a isenção de um espirito esclarecido, disse-nos: « Todos nós somos netos ou bisnetos de operarios. Onde está a fidalguia do Brasil? Não a vejo aqui representada. »

Estas palavras generosas, que elevam o distincto liberal, são ao mesmo tempo a nobilitação da classe dos operarios; ellas vieram fortalecer-me ainda mais na convicção de que não se lhes deve recusar o direito de voto.

Não se trata, Sr. presidente, de uma classe limitada, sem importancia, sem instrucção, sem independencia: trata-se de milhares de cidadãos, que com o seu trabalho assiduo concorrem para o engrandecimento da patria e augmento da riqueza publica.

Appello para o testemunho dos que teem tomado parte nas lutas eleitoraes. Elles que me respondam francamente: quem mais dedicado pela causa do seu partido do que o operario? Quem toma mais interesse pela eleição, perdendo muitas vezes um, dous dias de trabalho á espera de que lhe toque a vez de depositar a sua cedula na urna? Quem resiste com mais energia ás ameaças e ás seducções do poder?

E estes cidadãos, que representam a actividade, a energia, o trabalho, o interesse pelos negocios publicos, hão de ser privados do direito de voto, porque não possuem um immovel, ou não teem acções dos bancos ou depositos nas caixas economicas?!

Porventura o seu salario não vale tanto como o ordenado do funccionario publico, a quem uma demissão deixa muitas vezes sem pão para o dia seguinte?

O tempo urge, por isso me apresso a ir ao encontro daquelles, que, sem repetir o sarcastico *enriquecei* de Guizot, não são menos pungentes na ironia, quando aconselham economia aos que vivem do suor de seu rosto.

Nesta terra, Sr. presidente, onde a subsistencia é tão cara, bem poucos serão os operarios que possam dispensar alguns mil reis para deposital-os nas caixas economicas. E para attingir á renda da lei, quantos annos serão precisos de privações, de soffrimentos e até de miserias?

E' exigir muito do patriotismo do operario obrigal-o a tão penoso sacrificio. (Apoiados e apartes).

Sr. presidente, o nobre presidente do conselho tanto no seu projecto como nos seus discursos, mostrou-se muito preoccupado com o receio da fraude. Honra aos seus creditos de estadista, esta firmeza inquebrantavel, esta intransigencia, para que o seu projecto não soffra modificações, mas nós outros, que, apesar de admiral-o, não estamos ainda convencidos da impossibilidade de achar o meio para que o operario possa fazer parte da communhão, politica, não podemos deixar de pedir a S. Exc. que envide todos os esforços para que seja preenchida esta lacuna do projecto.

Passarei á exclusão dos analphabetos.

Não desconheço, Sr. presidente, que nesta questão, o governo conta com quasi unanimidade da camara; não desconheço, portanto, a desvantagem de minha posição; mas tomei o compromisso de pronunciar-me com toda a franqueza, e não me demoverá do meu proposito a impugnação, que a minha opinião ari encontrar

Arguido de não ter excluido expressamente os analphabetos, o nobre presidente do conselho, com a superioridade do seu talento incontestavel, respondeu victoriosamente, dizendo que, si saber ler e escrever fosse a unica condição para ser eleitor, a qualificação seria a cousa mais simples deste mundo, consistiria em um exame de primeiras lettras. Mas para quantos abusos não ficava a porta aberta? As juntas qualificadoras teriam approvações plenas para os amigos, embora apenas soubessem soletrar, e mal assignar o seu nome; para os adversarios, porém, todo o rigor se ia pouco, e as reprovações sem numero.

Este inconveniente não escapou á perspicacia do nobre presidente do conselho, que, sem exigir para o eleitor a condição de saber ler e escrever, considera-a imprescindivel para o exercicio do direito de voto.

Sr. presidente, abordemos á questão francamente. Saber ler e escrever póde considerar-se como medida de capacidade politica? E' prova de bom senso e independencia? (Ha diversos apartes).

Não esperava estas respostas; declaro que fico sorprendido, ouvindo nesta camara affirmar-se que saber ler e escrever é prova de bom senso e de capacidade politica.

Primeiro que tudo seria preciso fixar o valor destas palavras - saber ler e escrever —porquanto, desde o que soletra e mal assigna o seu nome até o que lê correntemente e escreve sem erros, ha muitos gráos intermediarios. (Apartes).

Estarão todos aptos para o eleitorado, ou sómentes alguns? Onde começa e onde termina a capacidade?

Os nobres deputados estão vendo que o que se lhes affigura muito facil, tem na pratica graves difficuldades. (Apartes).

Pois aquelles que eram julgados incapazes, só pelo facto de terem aprendido em dous ou tres mezes a assignar o seu nome em um recibo, podem ter adquirido a capacidade para exercer o direito de voto? (Apartes).

Senhores, todos sabem que a instrucção primaria não é mais do que um instrumento indispensavel para a cultura da intelligencia. Como todos, esse instrumento embota-se pela falta de uso; assim, aquelle que aprendeu a ler e a escrever e nunca mais abrio um livro, é tão ignorante como o analphabeto. (Apartes).

Tenho ouvido Sr. presidente, fallar-se muitas vezes em leitura de jornaes, como se o que se passa na côrte, onde o transeunte a cada momento é importunado por um vendedor de jornaes, fosse a imagem do que se observa nas parochias do interior e nos sertões, onde raros jornaes chegam para os ricos, que muitas vezes não os lêem.

O Sr. Galdino das Neves:—E' verdade; ellas assignam os jornaes; mas não lêem. (Apartes).

O Sr. Americo:—Sr. presidente, o numero dos ignorantes é immenso; para que havemos de nos estar illudindo? Ha muita gente, que sabe ler e escrever, que tem menos senso do que o analphabeto.

O Sr. Sergio de Castro:—E' excepção da regra.

O Sr. Pompeu:—Apoiado; ninguem contesta; mas é excepção.

O Sr. Americo:—Desde que o voto é censitario, o analphabeto que tem a renda exigida pela lei, provada de conformidado com o rigorismo do projecto, tem dado a prova de sua capacidade politica, ou então o censo de nada vale.

O Sr. Beltrão:—De certo.

Um Sr. Deputado:—Actualmente exige-se que o eleitor saiba ler e escrecer.

O Sr. Americo:—Respondo ao aparte do nobre deputado: esta exigencia explica-se porque, sendo o eleitorado muito restricto, para garantia de legitimidade da eleição precisa-se de que certos actos do processo eleitoral sejam authenticados com a assignatura do eleitor.

O Sr. Frederico Rego:—E, ainda assim, ha muitos que não sabem ler e escrever.

O Sr. Americo:—Sr. presidente, será porventura cousa impossivel supprir a falta de assignatura do eleitor? O nobre presidente do conselho disse-nos que o analphabeto não está excluido da qualificação; mas não póde votar, porque para receber o seu titulo é preciso passar recibo por seu proprio punho, e no acto da eleição de assignar o seu nome no livro respectivo.

O Sr. Sergio de Castro:—Isto prova a excellencia da lei.

O Sr. Freitas Coutinho dá um aparte.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Americo:—Esta exigencia, que me parece exagerada, julgo a dispensavel para o fim a que se propõe o nobre presidente do conselho; bastaria que neste caso o eleitor, se analphabeto fizesse assignar o seu titulo por uma pessoa de sua escolha, pessôa qualificada na parochia; e si se quizesse ainda pôr novos obstaculos á fraude, fosse isto feito em presença de duas testemunhas igualmente qualificadas.

Sr. presidente, nunca vi nenhum tribunal recusar o depoimento do analphabeto, por não estar assignado pelo proprio punho da testemunha. (Apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna:—A questão é differente.

O Sr. Americo:—Vejo que nos actos mais importantes da vida civil o analphabeto póde ser representado por pessoa de sua confiança, que assigna a rôgo. (Apoiados.) Porque excluil-o do eleitorado por um motivo, em minha opinião, tão frivolo?

Poderia descer a outra ordem de considerações; mas, como disse, sei que nesta questão estou vencido pela maioria da camara.

O Sr. Sergio de Castro:—E pela maioria do partido liberal.

O Sr. Freitas Coutinho:—O que resta provar.

O Sr. Americo:—Por isso não insistirei, tanto mais quanto tenho pressa de chegar á conclusão de meu discurso.

Sr. presidente, justificando as minhas hesitações, disse que via na organisação do corpo eleitoral, como o estabelece o projecto, predominar o elemento conservador. (Apoiados.)

Fui interrompido pelo meu nobre amigo deputado pelo Ceará, que pedio-me a prova de minha asserção.

Vou satisfazer a S. Exc. em poucas palavras, porque a questão me parece tão facil, que não precisa de grande desenvolmento. Quem são os que formam o eleitorado em sua maioria? São os capitalistas, os negociantes, os fazendeiros e funccionarios publicos. (Apartes.)

As quatro primeiras classes constituem em toda a parte do mundo o elemento conservador; e, quanto aos funccionarios publicos, não é preciso grande esforço para ver que a maioria é de conservadores.

Na sua longa passagem pelo governo os conservadores encheram as repartições dos seus melhores amigos (apoiados), crearam maioria em toda a parte (apoiados); não é, portanto, ahi que o partido liberal encontra o maior numero dos seus correligionarios. (Apoiados e apartes.)

*(Continúa.)*

---

# FOLHETIM

—

## A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

### SEGUNDA *PARTE*

### A BATALHA DOS MILHÕES

(Continuação do n. 172)

I

**A dama do véo negro**

Dous pontos importantes ficaram obscuros, e convém explical-os: o grito de angustia de Marcella, e o estranho desapparecimento de Octavio de Vallombreuse.

Procederemos por ordem de datas, e diremos em primeiro lugar aos leitores, por que motivo o duque, tão doudamente enamorado de Irene, havia de subito cessado as suas visitas á officina da Sra. Renaud.

Uma noite, na occasião em que tomava a sua chave no cubiculo do guarda-portão, entregara-lhe este uma carta, que um moço de recados acabava de trazer.

Octavio, vendo uma letra que lhe era desconhecida, mostrou-se sorprendido.

Examinou o carimbo.

Não tinha este nem armas, nem iniciaes.

Abrio a carta, e leu o seguinte:

« Sr. duque.

« O senhor ama uma adoravel moça, de quem apenas sabe se chama Irene. Assiste-lhe a ella o direito de usar de um outro nome, que não deixa de ter grande lustre. Se faz empenho em sabel-o, esteja está noite, ás nove horas, por trás da Magdalena, no canto da rua Tronchet; um coupé esperal-o-ha nesse lugar. O senhor dirá ao cocheiro: « Que hora é?...» e o cocheiro lhe responderá? « A hora em que o sol está deitado. »

« Entre então no vehiculo, o qual conduzil-o-ha á pessoa que lhe dará informações ácerca de Irene. »

Por unica assignatura, tinha o bilhete estas tres palavras:

« Uma amiga desconhecida. »

— Será alguma peça que me queiram pregar? perguntou o moço comsigo mesmo.

A reflexão não tardou em demonstrar-lhe o contrario

Com effeito, aquelle ou aquella que lhe enviara a carta estava ao facto de segredos, que elle não havia confiado a ninguem.

Por outro lado, o seu correspondente anonymo deixava claramente perceber que conhecia o passado mysterioso de Irene.

A sua decisão foi logo tomada.

Em vez de subir para o seu aposento, segundo estava habituado, encaminhou-se para os boulevards, e, chegando á rua Tronchet, entrou em um café.

Ao toque das nove horas, sahio do café e atravessou a rua.

Um carro de cocheira estacionava no lugar indicado na carta.

— Que hora é? perguntou Octavio de Vallombreuse ao cocheiro, que se pavoneava na boléa.

Este levantou a cabeça.

— A hora em que o sol está deitado, respondeu.

E, descendo, abrio a portinhola do vehiculo.

O moço, sem a menor hesitação, entrou.

O cocheiro installou-se novamente na boléa, e poz o seu cavallo a trote largo na direcção dos Campos-Elyseos.

— Parece que a minha amiga desconhecida pertence á alta classe da sociedade, disse comsigo Octavio, vendo o carro dirigir-se para um dos mais aristocraticos bairros de Paris.

Chegando á barreira da Estrella, o cocheiro tomou a avenida do bosque de Bolonha, que dentro em pouco foi transposta.

—Acaso habitará no campo? pensou o nosso official, um tanto sorprendido por se ver levado para tão longe.

O Bosque de Bolonha foi atravessado em toda a sua extensão.

O coupé corria com a rapidez de uma flecha para o parque de Saint-Cloud.

Quando o cocheiro deixou atrás de si o parque, percorreu a grande rua que se lhe segue, allumiada apenas pelos bicos de gaz collocados em grande distancia uns das outros, e voltou depois á direita.

Octavio procurou reconhecer o lugar em que estava; foi em vão, porém.

O carro, ao cabo de uns dez minutos de marcha, descreveu um cotovello e parou subitamente em frente a uma grade, que dava accesso para um pequeno parque.

No fundo levantava-se um edificio de pequeno tamanho, quasi escondido entre espessas moitas de arbustos.

O duque, ao que parece, era esperado; pois apenas o coupé estacou, o portão abrio-se para dar-lhe passagem.

A curiosidade do official estava excitadissima e bem quizera elle saber onde achava-se; a escuridão, porém, impedia-o de distinguir os objectos a dez passos de distancia.

— O camarada que me encontrasse aqui, pensou elle mordendo o bigode, havia de suppôr que vinha para alguma aventura galante, e Deus me é testemunha de que estaria enganado

Um criado vestido de preto, que se conservava semelhante a uma sombra, na escada da casa, desceu e abaixou o estribo, e, sem pronunciar palavra, caminhou na frente para indicar ao nocturno visitante por onde devia seguir.

Uma lampada de vidro opaco espalhava uma claridade velada no salão para onde Octavio de Vallombreuse foi introduzido.

Tinha esse salão um aspecto quasi lugubre.

Por toda a parte, tapeçarias de um rôxo escuro.

O sofá e as poltronas, de ebano esculpido, eram cobertas de setim preto.

Entre as duas janellas via-se uma *Mater Dolorosa* de marmore branco, e ao fundo do salão uma tela magnifica representava a Magdalena arrependida.

Na occasião em que o moço entrou uma mulher com o semblante occulto em um véo, curvada em um genuflexorio defronte daquella tela, levantou-se lentamente, semelhante á estatua da dôr.

O moço deu alguns passos ao encontro daquella funebre apparição, e inclinou-se aguardando que lhe fosse explicada semelhante recepção, mais que estranha.

Então a mulher que estava perante elle ergueu o véo negro que lhe cobria o rosto.

Octavio soltou um grito de sorpresa, e seus olhos exprimiram ao mesmo tempo o despreso e a colera.

— Celestina! exclamou elle.

— Eu mesma, sim! respondeu ella, deitando bruscamente o véo para trás.

A peccadora estava realmente esplendida com a sua tunica de côr sombria, cujas pregas amplas desenhavam-lhe as bellezas do esculptural contorno.

O que, porém, não fôra possivel descrever-se, era a expressão de seu semblante pallido, e não obstante seductor na sua candida pallidez.

Seus olhos negros, meigamente supplices, eram por si sós um poema inteiro.

Exprimiam ao mesmo tempo, a dôr, á resignação e a volupia.

— A senhora!... Foi a senhora que me escreveu?.... tornou Octavio, com voz surda.

— Bem vejo que lhe causo horror, respondeu Celestina Marbeau; ah! já esperava por isso... devia esperal-o ... E no entanto, apesar dessa certeza, quiz tentar uma prova que não podia trazer-me senão uma nova desesperação.

Estas palavras fizeram crescer o espanto do official.

A si proprio perguntava o moço, por que aquellas roupas luctuosas, e que raio havia subitamente ferido aquella miseravel creatura, outr'ora altiva?

O seu primeiro impeto tinha sido fugir. Agora queria ficar; sentia-se como que mordido no coração pelo irritante desejo de conhecer a decifração daquelle enigma vivo.

Celestina comprehendeu que era chegado o momento de fazer fogo com todas as suas baterias.

Deixou-se, por assim dizer, cahir em uma conversadeira, designando um outro assento ao duque de Vallombreuse.

— O senhor me perdoará, não é assim? disse com um sorriso todo immerso em tristeza, não ter podido resistir ao desejo de tornar a vel-o, antes de morrer?

— Tem apenas vinte annos, e falla em morrer? disse Octavio estupefacto.

— Ouça-me, tornou ella, e comprehendenderá que já me não resta nada que fazer nesta vida: que tem sido ella, a minha vida, uma sequencia de más acções. Excepção feita do dinheiro, em nada mais acreditei, nem mesmo no amor, essa flamma que vem do céo, e é o amor que me mata.

— A senhora ama, a senhora? disse o official em tom ironico.

— Como! é o senhor quem m'o pergunta? replicou Celestina, tapando os olhos com as delicadas mãos, como para occultar a emoção que estava sentindo.

Estas palavras deitaram fogo á polvora.

O duque de Vallombreuse, pallido, e com os olhos a faiscarem-lhe de colera, ergueu-se de um impeto, e collocou-se em frente della.

— Que infernal comedia resolveu a senhora representar esta noite? disse elle. Suppõe-me tão nescio que me deixe illudir pelas suas imprudentes palavras?... Acredita então que estou deslembrado de todas as suas traições? Se, depois que me arruinou e cobrio de dividas, sente-se uma vez ou outra possuida pelo gosto da solidão, e acode-lhe a phantasia de distrahir-se, ha no asphalto das ruas de Paris um lindo *stock* de galãs, e a sua difficuldade será apenas a da escolha. Está bastante formosa ainda para que encontre corações refractarios; e se outr'ora amou pela ganancia do ouro, póde hoje amar de graça!

A' medida que o official chicoteava a peccadora com os lategos de sua ironia, curvava ella a cabeça, como a escrava que submette-se ao merecido castigo. Pouco a pouco resvalara da conversadeira em que estava sentada para o chão. Uma vez ahi, arrastou-se para o movel, abrio-o, tirou de dentro delle uma vergasta, uma chibatinha, e, apresentando-a a Octavio:

— Castiga-me! disse-lhe, e mata-me! abençoarei teu nome!

—A senhora enlouqueceu? respondeu Octavio, repellindo a chibata que ella lhe apresentava.

— Pois tu não comprehendes? exclamou Celestina Marbeau, levantando-se e apertando-lhe com força as mãos: não comprehendes que estás mil vezes vingado das minhas antigas traições, que eu te amo ainda, que só a ti tenho amado neste mundo, ouves bem? e que morro de dôr pelo teu abandono?... Não comprehendes, emfim, que, se te attrahi esta noite, á minha casa, com o risco de ver-me insultada, despresada, como o fui ha pouco, é que o meu amor por ti é mais forte do que o receio de teus insultos e de teus despresos?... *(Continuar-se-ha)*

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42